DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, sexta-feira, 23 de setembro de 1994 — ANO XVIII Nº 186

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DE GOVERNO.....6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....13
SECRETARIA DE SAÚDE.....30
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....33
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....34
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....34
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....35
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....35
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....36
SECRETARIA DE TRABALHO.....36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 36
PROCURADORIA GERAL.....38

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....39

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....42

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.o 15.930, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 191.001.054/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Entidades Supervisionadas - em favor do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de saldo de aplicação financeira de recursos do Convênio nº 122/91, firmado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de SETEMBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.930/94, de 22 de Setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27.000 SECRETARIA DE TURISMO				31.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO				31.000
11065002I.2323 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				31.000
11065002I.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	34.90.39	020	31.000	31.000
00678/01 - 200032			TOTAL	31.000

DECRETO N.o 15.931, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.010181/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo crédito suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da 3ª Reestimativa da Receita Própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de SETEMBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.931, de 22 de Setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				70
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				70
030070021.2844 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				70
030070021.2844.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.41.41	021	70	70 *
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				70
030070021.4004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				70
030070021.4004.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	34.90.93	021	70	70
00675/01 - 200034			TOTAL	70

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 15.932 DE 22 DE setembro DE 1994

Aprova o Projeto de Urbanismo - Parcelamento CSG-URB-122/93, o Memorial Descritivo CSG-MDE-122/93, o Projeto Geométrico Planimétrico-CSG-PLN-122/93 e a Norma de Edificação, Uso e Gabarito CSG-NGB-122/93, CSG-NGB-123/93, CSG-NGB-132/93 e CSG-NGB-133/93, nos termos da Lei nº 486 de 12 de julho de 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.147/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os Projetos de Urbanismo-Parcelamento CSG-URB-122/93, o Memorial Descritivo CSG-MDE-122/93, o Projeto Geométrico Planimétrico CSG-NGB-122/93 e as Normas de Edificação Uso e Gabarito CSG-NGB-122/93, CSG-NGB-123/93, CSG-NGB-132/93 e CSG-NGB-133/93 para as Quadra 3, 4, 19, 20 e 47 a 54, inclusive, do Setor Central da Região Administrativa do Gama-RA-II.

Art. 2º - O Memorial Descritivo CSG-MDE 122/93, faz parte deste Decreto na forma do Anexo-I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 22 de **setembro** de 199

106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS:	030.000.147/86
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO .....OFICIAL	DATA 20/07/93

Folha nº 458 030.000.147/86 Na 69785-0

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo a reestruturação das quadras 3,4,19,20 e 45 a 54, do Setor Central da Cidade Satélite GAMA.

Originou-se de solicitação da SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, proprietária das projeções destinadas às habitações coletivas nas citadas quadras, objetivando a alteração de gabarito com acréscimo de pavimentos.

A reestruturação tem como objetivo básico suprir parcialmente o déficit habitacional existente nessa cidade satélite, revisando as densidades do Setor Central que gradativamente, vem conquistando sua função no contexto urbano.

Este projeto é constituído por este Memorial Descritivo - MDE - 122/93, pelo Projeto Urbanismo Parcelamento - URB-122/93, pelo' Projeto Geométrico Planimétrico - PLN-122/93 e pelas Normas de Edificação,Uso e Gabaritos - NGB-122/93, NGB-123/93, NGB-132/93, e NGB-133/93.

A composição dos projetos URB e PLN é a seguinte:

M E M O R I A L D E S C R I T I V O					
MDE —122/93	CSG-CIDADE SATÉLITE GAMA SETOR CENTRAL QUADRAS 3,4,19,20 E QUADRAS E ENTREQUADRAS 45 e 54				
FOLHA: 01/40					
DATA: 20/07/93	PROJETO: CONCREMAT	COMP. MDE: GERENTE	VISTO: DIRETOR	APROVO: D.P.-IPDF	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF/GDF					

URB-122/93	PLN-122/93	SICAD
folha 01/10	-	
folha 02/10	folha 01/09	214-II-6-A
folha 03/10	folha 02/09	214-II-6-B
folha 04/10	folha 03/09	214-II-5-D
folha 05/10	folha 04/09	214-II-6-C
folha 06/10	folha 05/09	214-II-6-D
folha 07/10	folha 06/09	215-I -4-C
folha 08/10	folha 07/09	215-IV-2-B
folha 09/10	folha 08/09	215-IV-3-A
folha 10/10	folha 09/09	214-IV-3-B

Esse projeto altera as plantas CSG PR-57/1, 58/1 e 171/1, complementa as plantas URB-204/92 e anula e substitui a norma CSG-GB-011/1.

2. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Folha nº 460 030.000.147/86 Na 69785-0

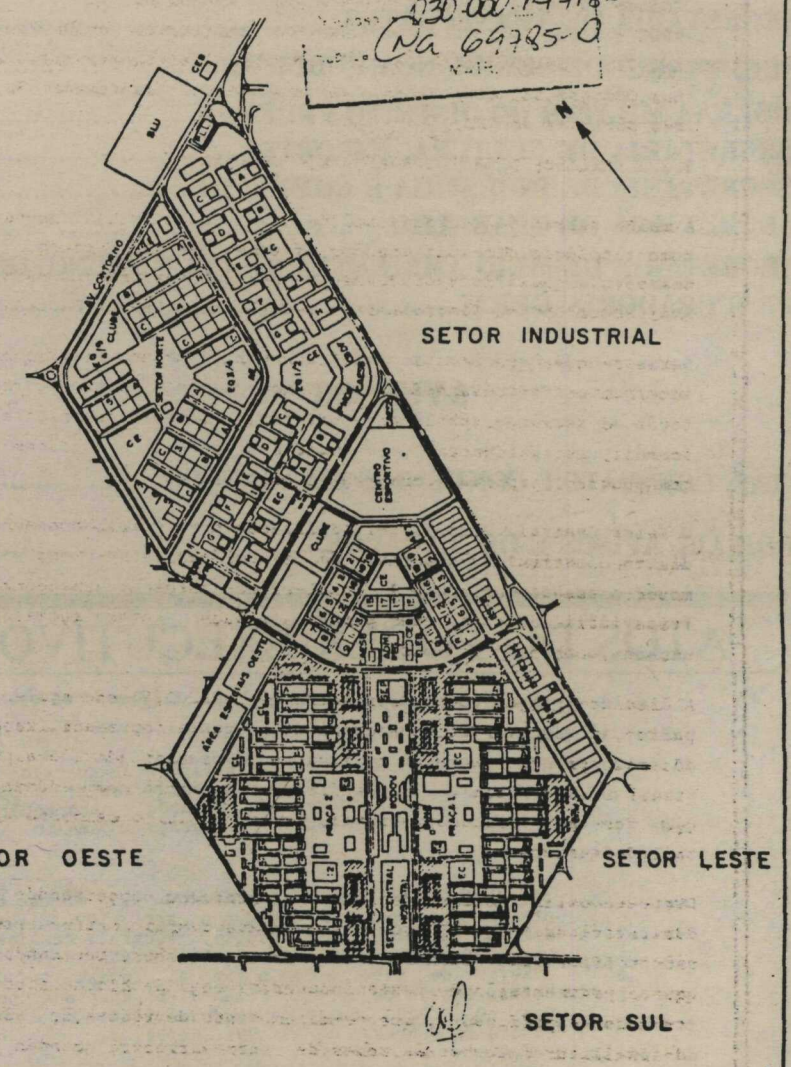

3. JUSTIFICATIVA DE PROJETO

3.1. Elementos Condicionantes do Projeto

Folha nº 461 030.000.147/86 Na 69785-0

3.1.1. Elementos Físicos:

. Redes de infraestrutura implantada;

. Sistema viário executado;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,57
ASSINATURAS: R$ 15,76
PORTE ECT: R$ 16.47

. Imóveis edificados;
. Cadastro imobiliário;
. Topografia natural;
. Insolação e ventilação.

3.1.2. Elementos conceituais:

. Uso do solo - índices urbanísticos;
. Forma de ocupação:
  - Áreas verdes;
  - Afastamentos;
  - Alturas máximas das edificações;
  - Coeficientes de aproveitamento.
. Hierarquia viária;
. Conforto térmico e luminoso.

3.1.3. Elementos institucionais:

. Lei 6766 - Dispõe sobre parcelamento do solo urbano.
. Código de obras e edificações - COE - Brasília/DF.
. PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF, lei 353.
. Lei 245 - Dispõe sobre autorização legislativa para alteração nos Códigos de Edificações, no zoneamento e destinação das terras públicas no DF.

3.2. ANÁLISE DO SÍTIO/ORGANIZAÇÃO URBANA

A malha urbana da Cidade Satélite Gama, considerando aspectos como tipologia das edificações, sistema viário, forma do loteamento e qualificação do uso apresenta 5 setores: o Setor Sul, Setor Norte, Setor Leste, Setor Oeste e Setor Central.

Sabe-se hoje que para se manter um centro urbano vitalizado é importante a simultaneidade de funções e usos. Assim, a prestação de serviços públicos e privados, comércio formal e informal, uso residencial, e atividades ligadas ao lazer e transporte, propiciam animação local.

O Setor Central, deverá ser valorizado como Centro Urbano, mediante o estímulo à concentração de comércio e serviços, promover o adensamento populacional e a definição de uma geometria viária adequada, sem perder a relação entre legislação urbana, o homem e o meio.

A área de projeto com declividade média de 2,7% encontra-se em parte, já urbanizada. Considerando-se que a impermeabilização do solo produz o aumento do fluxo no escoamento das águas pluviais em superfície, é necessário a preocupação com a drenagem, que na medida do possível, deverá seguir o caimento natural do terreno.

Deve-se evitar excesso de áreas pavimentadas, objetivando a diminuição do RUN-OFF, com vistas a amenizar a contínua erosão no Setor Sul. Para minimizar estas questões, recomenda-se que a pavimentação dos estacionamentos seja de blocos intertravados e perfurados, que permitem o uso de vegetação, além de facilitar o acesso às redes de infraestrutura, quando se fizer necessário.

O projeto levou em consideração os aspectos acima descritos, procurando liberar o solo, reduzindo-se assim as dimensões das projeções, proporcionando o aumento das áreas verdes, que possibilitam a maior permeabilidade do solo.

A declividade do terreno foi aproveitada, nas projeções que são perpendiculares às curvas de nível, para a localização das entradas e saídas das garagens, com vistas a diminuir o tamanho das rampas.

Observou-se a direção predominante dos ventos, para melhor aproveitamento desses junto a morfologia urbana.

Segundo estudos sobre a ventilação dos edifícios no contexto urbano, para maior permeabilidade dos ventos, deve-se evitar o efeito de barreiras, como as que existiam no projeto original (projeções de 70 x 13m). Assim diminuiu-se o tamanho das projeções aumentando os afastamentos entre os edifícios e liberando o pilotis para favorecer a ventilação nas projeções, nas áreas livres no interior das quadras, como em toda área lindeira.

Face ao que foi exposto, para que se pudesse diminuir o tamanho das projeções foi necessário a sua verticalização para manter o mesmo número de habitações. Diante disto, foram avaliadas as consequências na insolação, através de análises baseadas na Carta Solar - latitude 16° e Laboratório de Controle Ambiental. Através destes instrumentos definiu-se os afastamentos e a melhor posição das projeções, obtendo benefícios para insolação da maioria delas, dentro das limitações que se tinha em uma malha urbana já implantada.

3.3. Descrição da Proposta.

Na elaboração da Proposta a intenção maior foi reorganizar as projeções destinadas à habitação, de forma que se liberasse maior área de solo possível visando a criação de praças, para possibilitar a destinação de área de lazer mais ligada à moradia, valorizando o pedestre, criando passagens específicas para estes sobre as pistas ao mesmo nível das calçadas. A mudança de nível, funciona para os carros como redutor de velocidade. Observou-se ainda a criação de estacionamento suficiente, na proporção de pelo menos uma vaga por unidade habitacional.
As projeções registradas em cartório tinham dimensões de 70,00 x 13,00m destinadas a uso residencial com 3 pavimentos, permitindo a ocupação de 45% do pilotis para uso comercial. Estas projeções, por serem muito compridas, não permitiam um arranjo melhor que aquele constante das plantas registradas em cartório - (CSB PR 57/1 e 58/1), além de tomar quase toda área livre para estacionamento. A Decisão nº 104/91 do CAUMA - Conselho de Arquitetura Urbanismo e Meio Ambiente, aprovou a alteração de 3 para 6 pavimentos nas projeções das quadras de 47 a 54, e abriu possibilidade, a depender de estudos, das outras projeções (quadras 3, 4 e 19, 20, 45 e 46) terem seus gabaritos alterados.

Com a elevação do número de pavimentos de 3 para 6 pavimentos nas quadras de 47 a 54, o Setor passaria a ter um incremento populacional de 9.120 habitantes. O projeto manteve o mesmo número de habitantes em 40 projeções de 40 x 13m, bem como nas 08 projeções de 70 x 13m com 8 pavimentos, por ser do ponto de vista da otimização de custo/benefício o mais proveitoso. Considerando-se o perfil da cidade, é também mais interessante que a verticalização aconteça na parte central. Com o propósito de revitalizar o centro e conferir alguns marcos no perfil da cidade, recomenda-se que a área da rodoviária, a ser retirada a médio prazo, seja destinada a um Shopping Center com 12 andares, onde os 3 primeiros pavimentos teriam um aproveitamento maior destinados a comércio, e os demais, apenas 40% do aproveitamento permitindo aos primeiros, destinados a prestação de serviço. Para garantir a circulação das pessoas, este conjunto deverá abrigar uma parada de ônibus integrada à solução arquitetônica do mesmo.

Em contra-ponto ao que foi dito sobre o perfil da cidade, considerando-se que um prédio de 3 pavimentos tem um custo construtivo mais oneroso e do suporte oferecido pela análise dos equipamentos urbanos necessários, aumentamos de 3 para 6 pavimentos as projeções das quadras 3, 4, 19, 20, 45 e 46, com a mesma preocupação de viabilizar estacionamento e área verde.
Ressalta-se que além da modificação das dimensões de algumas projeções, alterou-se sua locação.

Assim, o total da população a ser acrescida ao Setor é de 12.640 habitantes, além daquele previsto em projeto de 37.900 habitantes, perfazendo um total de 50.540 habitantes. Para estar de acordo com a Lei 353, que planeja a distribuição populacional por bacias a curto prazo (ano 2000), a população prevista para adensamento do Gama é 3.000 habitantes. Os demais habitantes seriam considerados a médio prazo (ano 2015), que prevê uma ocupação de 15.000hab.

Quanto aos dispositivos da Lei 6.766, entende-se que houve ganhos, uma vez que diminuiu-se a área ocupada pelas projeções.

A área de projeto perfaz 115,35 ha. O parcelamento constante das plantas de registro ocupa 464,999m² (0,046ha). O projeto aqui apresentado totaliza 458,459m² (0,045ha), obtendo um ganho em áreas públicas de 6.240m².

A taxa de ocupação das projeções continua sendo de 100%. No entanto, não será permitida a ocupação do pilotis, a não ser para o acesso às moradias, e de acordo com o estabelecido no Código de Obras e Edificações. Para as 8 projeções de 13m

localizadas nas quadras 47 a 54, só será possível a construção de 12 unidades habitacionais por andar, tendo em vista a limitação de área para estacionamento. Cada unidade imobiliária terá aproximadamente 60m².

O sistema viário foi ampliado com a criação de uma via local tangente as quadras 48/50, 52/54, 51/53 e 47/49. Entre estas e os conjuntos de habitações unifamiliares, esta via, além de ser uma antiga reivindicação dos moradores dos lotes unifamiliares, visa o acesso às quadras de habitações coletivas, que no projeto original era feito através das vias principais SCI-1 e SCI-2 que por suas características devem ter um fluxo contínuo, evitando-se assim interseções com vias locais.

Verificou-se também, a necessidade da reformulação dos retornos situados na via SCS, próximos às quadras 45 e 47, para organizar melhor o acesso às áreas residenciais através da via hora criada.

Ressalta-se que as considerações anteriores fundamentaram-se nos estudos elaborados pela extinta DPU/DEU/SO em conjunto com a SHIS e o grupo Sistema Viário/DEU/SO.

Integra este MDE o Levantamento Planialtimétrico Cadastral da área de projeto.

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.009.806/93,

R E S O L V E :

Readmitir ANTONIO DE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 20.927-9, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retroagindo os efeitos deste Decreto a 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **SINVALDINA RABELO DOS SANTOS,** matrícula nº 40.124-2, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, símbolo DFA-03, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR DORACIR EVARISTO CRUZ, matrícula nº 42.658-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR MAURÍCIO DALEFFI, Servente/NOVACAP, matrícula nº 42.803-5 , do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MAURÍCIO DALEFFI, Servente/NOVACAP, matrícula nº 42.803-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR DORACIR EVARISTO CRUZ, matrícula nº 42.658-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setmebro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de maio de 1994, publicado no DODF nº 106, de 1º de junho de 1994, que **NOMEOU ROSIMERE DE SOUZA BARBOSA,** para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Secretário Executivo, do Conselho de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Fede-

ral, tendo em vista o disposto no artigo 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - **EXONERAR,** por ter sido nomeado para outro cargo, **IVOMAR ANTÔNIO DE LIMA,** matrícula nº 83.695-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Tacografia , do Serviço de Controle de Tráfego, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

II - **NOMEAR IVOMAR ANTÔNIO DE LIMA,** matrícula nº 83.695-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-09 , de Chefe do Serviço de Controle de Tráfego, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **JURANDIR LUIZ FERREIRA,** matrícula nº 76.069-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão, Código DFG-09, de Chefe do Serviço de Controle de Tráfego, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR RAIMUNDA EVARISTA AGUIAR MACHADO, matrícula nº 83.352-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Tacografia, do Serviço de Controle de Tráfego, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

EXONERAR ELIAS ESCOLA, matrícula nº 79.776-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza Sul, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 04.08.94, **ANGELO LOPES DA SILVA,** matrícula nº 70.048-7, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Varrição Diurna, da Seção de Varrição, do Distrito de Limpeza Norte, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MÁRCIO SILVEIRA ARMANDO,** matrícula nº 83.980-9, do Cargo em Comissão, Código DFG-09, de Chefe do Serviço de Recuperação de Áreas Degradadas, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a partir de 05 de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 15 de julho de 1994, publicado no DODF nº 139 de 18.07.94, que nomeou **GILBERTO MARTINS CHAVES,** para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-07, de Assistente da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100,

inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74.710-6, Encarregado de Coleta Noturna, Código DFG-03, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza Sul, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 **de** setembro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 83.769-5, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 14 de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 **de** setembro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR RICARDA CINTRA CAMPOS CALIXTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Secretário Executivo, do Conselho de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 050.000.082/94

INTERESSADO : PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo o afastamento do País do Senhor Secretário do Trabalho, Doutor PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, no período de 28/9 a 01/10 do corrente mês e ano, com destino a Lisboa/Portugal, nos termos da Portaria nº 013, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 22 de Setembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.001.143/94

INTERESSADO : SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE

ASSUNTO : Declaração de Utilidade Pública provisória.

Nos termos do que preceitua o parágrafo único do artigo 1º, Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo à Sociedade Brasileira de Eubiose, a Declaração de Utilidade Pública provisória.

Brasília, 22 de Setembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora ZULMIRA GOMES LOBO, mat. 21.513/6, da função de Auxiliar, e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, nos termos do artigo 38, inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Alterar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar para Assistente, a partir de 21/09/94, dos servidores VALDMYR GONÇALVES DA SILVA, matricula nº 33.034-5 e SOLANGE VITORINO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.023-X, ambos lotados na Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por os mesmos terem tomado posse na Categoria Funcional de Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, conforme publicação no DODF nº 179 de 14/09/94-SUPLEMENTO.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DF

Processo: 030-007506/94
Interessado: SUADE/SEG – DF
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação em favor da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Descoberto – GO.

DESPACHO:

Ratifico por delegação de competência contida na Portaria de nº 001/94, de 09 de fevereiro de 1994, publicada no DODF do dia 10 do mesmo mês e ano, do Exmo. Sr. Secretário de Governo, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a realização da despesa, com dispensa de licitação em favor da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Descoberto – GO., para fazer face às despesas com perfuração de poços tubulares profundos no valor de R$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais) relativos a Nota de Empenho de nº 30379, emitida em 12/09/94, objeto do Convênio celebrado através da Secretaria de Governo e da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, com o referido município.

A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e Devolva-se à Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, à Assessoria Técnica para as devidas providências.

MARIA AMÉLIA DE ANDRADE
Subsecretária – Respondendo

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272 DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DO CARMO SIMÕES REIS, matrícula nº 28.850, Chefe da Seção de Expedição de Alvará de Funcionamento, Símbolo DFG-05, para substituir SILVIA FROENER, matrícula nº 30.292-2, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, Símbolo DFG-11, no período de 08.09.94 a 22.09.94, por motivo de afastamento justificado.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274 DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor PEDRO BRAGA NETTO, matrícula nº 33.537-1, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, como EXECUTOR da Obra de Execução de Rampas em Calçadas Públicas, na Administração Regional de Brasília-RA-I, conforme Processo nº 141.002.788/94, a partir da data de sua publicação.

JORGE SALIM WAQUIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275 DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Engenheiro DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.954-6, Diretor Regional de Obras e Serviços Públicos da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo DFG-12, como EXECUTOR da Obra de Ajardinamento no Lago Norte, conforme Processo nº 141.002.759/94, a partir da data de sua publicação.

JORGE SALIM WAQUIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276 DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 231, de 16 de agosto de 1994, publicado no DODF nº 162 de 19.08.94 página 17, que instituiu a Comissão de Sindicância, para apurar denúncias constantes do Processo nº 141.002.060/94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277 DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 246, de 18 de agosto de 1994, publicado no DODF nº 165 de 24.08.94, página 13, que instituiu a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo nº 110.000.246/84.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278 DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87 a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora NATALINA RODRIGUES BONVAKIADES, matrícula nº 22.333-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do período de 03.11.94 à 02.01.95.

JORGE SALIM WAQUIM

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentares e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91.

RESOLVE:

DESIGNAR ELISMAR DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 39.871-3, Técnico de Administração Pública, para substituir ANTONIO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 33.605-X, Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, DFG-02, no período de 12.09.94 a 11.10.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a partir da data de sua publicação.

MATRÍCULA:	NOME:
41.732-7	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES FIALHO
40.841-7	ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 724 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 011.000578/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 724/94, de 22 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				100.000
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				100.000
080460021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				100.000
080460021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	000	100.000	100.000
00673/01 - 200080			TOTAL	100.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 724/94, de 22 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				100.000
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				100.000
080460021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				100.000
080460021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.16	000	100.000	100.000
00673/02 - 200081			TOTAL	100.000

PORTARIA SEFP Nº 725 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.010247/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 725/94, de 22 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				4.700
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				4.700
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.700
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.13	000	4.700	4.700
00672/01 - 200080			TOTAL	4.700

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 725/94, de 22 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				4.700
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				4.700
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.700
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	000	4.700	4.700
00672/02 - 200081			TOTAL	4.700

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 106/93
Recorrente: PAPELARIA H. P. MENDES LTDA.
Advogado : Sérgio Luis Teixeira da Silva
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro
Data do julgamento : 10 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 68/94 (5868)

EMENTA : **NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO** - Há de se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a argüição da recorrente. **CORREÇÃO MONETÁRIA - INDEXADOR PRÓPRIO - RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO** - Será corrigido monetariamente ICMS recolhido fora do prazo regulamentar, utilizando-se de indexador próprio do Governo do Distrito Federal, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **ALEGAÇÃO - PROVA** - Meras alegações, desacompanhadas de provas necessárias e válidas, não são suficientes para elidirem a ação fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 67/94
Recorrente: TRANSPORTES FINK S/A
Advogado : Ildeu Alves de Araújo
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do julgamento : 11 de agosto de 1.994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 69/94 (5873)

EMENTA : **SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL DE CARGAS - REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - APLICAÇÃO INCORRETA** - A redução da base de cálculo aplicada incorretamente impõe-se ao sujeito passivo o recolhimento do imposto com as penalidades previstas para a espécie. **FALTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ICMS - MULTA ACESSÓRIA** - A falta de inscrição no Cadastro de ICMS do Distrito Federal enseja ao sujeito passivo a imposição da multa acessória prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso Voluntário nº 102/94
Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro
Data do julgamento : 03 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 70/94 (5874)

EMENTA : **CORREÇÃO MONETÁRIA - INDEXADOR PRÓPRIO - RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO** - Será corrigido monetariamente o ICMS recolhido

fora do prazo regulamentar utilizando-se indexador proprio do Governo do Distrito Federal, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 36/94
Recorrente: RENATO ROCHA LIMA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I
Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro
Data do julgamento : 23 de junho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 71/94 (5875)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 146/94
Recorrente: SOCIEDADE JÚPITER DE ROUPAS LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro
Data de julgamento: 10 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 72/94 (5876)

EMENTA : **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DA TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta. **MULTA - SONEGAÇÃO - INEXISTÊNCIA - REFORMA DA DECISÃO** - Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei 4.502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com reforma parcial a decisão de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

DF/SDCA/006
2.000 Bls. 100x1 - 09/91

Recurso Voluntário nº 142/94
Recorrente: COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
Data de julgamento: 03 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 73/94 (5877)

EMENTA : **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DA TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Recurso Voluntário nº 72/94
Recorrente: RONALDO ANGRA MACHADO
Advogado : Vânia S. Angra de Oliveira
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do julgamento : 13 de julho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 52/94 (5869)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essencias de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário e do recurso de ofício, como se interposto fora, para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 48/94
Recorrente: VANIMAR ALVES DE ANDRADE
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do julgamento : 20 de junho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 53/94 (5870)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade do feito desde a inicial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 135/94
Recorrente: MARIA REGINA DE MENEZES NEDDERMEYER
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do julgamento : 09 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 54/94 (5871)

EMENTA : **IPTU - IMÓVEL EDIFICADO - NÃO COMPROVAÇÃO** - Para fins de tributação pelo IPTU, considera-se edificado o imóvel detentor de CARTA DE HABITE-SE ou aquele cuja conclusão tenha ocorrido até 1976, desde que a edificação tenha sido autorizada pela Repartição competente (Dec. Lei 82/66, § 2º do Artigo 19, com a redação dada pela Lei nº 222/91 - Art. 1º - Parágrafos 1 e 2). Comprovado, nos autos, que a edificação não foi concluída, é de se manter o lançamento do imposto com a utilização da alíquota prevista para a imóvel não edificado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 42/94
Recorrente: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do julgamento : 28 de junho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 55/94 (5872)

EMENTA : **IPTU - PAGAMENTO - EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO** - É de se declarar extinto o crédito tributário quando ocorrer a hipótese prevista no Inciso I do Artigo 156 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66. **RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO CONHECIMENTO** - Não se conhece do recurso interposto quando constatado, nos autos, o pagamento do crédito tributário impugnado. Ocorre, na hipótese, a perda do objeto da reclamação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 15/94
Recorrente: ALEXANDRE SENOS MOREIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do julgamento : 08 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 56/94 (5878)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 64/94
Recorrente: ACADEMIA HERMES GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do julgamento : 05 de julho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 57/94 (5879)

EMENTA : **NOTAS FISCAIS - OMISSÃO DE LANÇAMENTO - SONEGAÇÃO** - A omissão de lançamento de notas fiscais de entradas de mercadorias constitui sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator ao pagamento do tributo acrescido das penalidades previstas para a espécie. **NOTAS FISCAIS DE SAÍDA - FALTA DE EMISSÃO** - A falta de emissão de notas fiscais de saídas de mercadorias constitui sonegação fiscal, ensejando ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com as penalidades prevista para a espécie. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 87/94
Recorrente: CASSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do julgamento : 1º de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 58/94 (5880)

EMENTA : **RECURSO "EX OFFICIO" - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo "ex officio". **LANÇAMENTO DE IPTU - ERRO -**

APRECIAÇÃO DE OFÍCIO - PENALIDADES - PRAZO - Constatada a existência de erro no lançamento do IPTU, questão que poderia ser apreciada de ofício pela autoridade lançadora, a sua exigência com penalidades só poderá ocorrer após os 30 dias contados a partir do recebimento da notificação, nos termos da legislação vigente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento e do recurso voluntário para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o inciso V, parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 89/94
Recorrente: CASSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do julgamento : 1º de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 59/94 (5881)

EMENTA : **RECURSO "EX OFFICIO" - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo "ex officio". **LANÇAMENTO DE IPTU - ERRO - APRECIAÇÃO DE OFÍCIO - PENALIDADES - PRAZO** - Constatada a existência de erro no lançamento do IPTU, questão que poderia ser apreciada de ofício pela autoridade lançadora, a sua exigência com penalidades só poderá ocorrer após os 30 dias contados a partir do recebimento da notificação, nos termos da legislação vigente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento e do recurso voluntário para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o inciso V, parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 395/93
Recorrente: VIVIANE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do julgamento : 02 de maio de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 60/94 (5882)

EMENTA : **NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO** - Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazaes de elidir a argüição da recorrente. **CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta. **REINCIDÊNCIA - MULTA EM DOBRO - INADMISSÃO** - Para fins de aplicação da multa em dobro, em caso de reincidência no cometimento da infração, está, entre outros requisitos, há que ser específica e devidamente comprovada nos autos (Art. 190 - Dec. Lei 82/66).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 368/93
Recorrente: CEREALISTA RIZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do julgamento : 27 de junho de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 61/94 (5883)

EMENTA : **ALEGAÇÕES - PROVAS** - Meras alegações desacompanhadas das provas necessárias e válidas não são suficientes para elidirem a ação fiscal. **CONCLUSÃO FISCAL - OMISSÃO DE SAÍDAS - SONEGAÇÃO** - A constatação em levantamento fiscal, de diferença apurada pelo cotejo entre as saídas registradas e o valor resultante da soma das saídas sem lucro e do lucro bruto encontrado pela aplicação de coeficiente médio, de conformidade com a Portaria nº 04/83-SEF, constitui sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator ao pagamento do imposto e da multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso de Ofício nº 176/94
Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido : ANA ROCHA TORRES
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do julgamento : 1º de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 62/94 (5884)

EMENTA : **ITBI - AVALIAÇÃO - BASE DE CÁLCULO - PAGAMENTO - EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO** - Estando comprovado nos autos o pagamento de crédito tributário objeto da reclamação, impõe-se a decretação da extinção do mesmo, na forma disposta no artigo 156 - I do Código Tributário Nacional, indicando-se à Reclamante o uso das vias adquadas à discussão de eventual repetição de indébito.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 20 de setembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Recurso Voluntário nº 405/93
Recorrente: DAFER LANCHONETES LTDA.
Advogada : Maria José Rodrigues

Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulor Ribeiro
Data do julgamento : 04 de agosto de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 67/94 (5867)

EMENTA : **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - BEBIDAS E OUTRAS MECADORIAS EM RESTAURANTES - BARES - CAFÉS E ESTABELECIMENTO SIMILARES - BASE DE CÁLCULO - COBRANÇA DO IMCS - LEGITIMIDADE** - É legítima a cobrança do ICMS no fornecimento de alimentação bebidas e outras mercadorias em restaurantes, bares, cafés, e estabelecimento similares, cuja base de cálculo do imposto é o valor da operação incluídos os serviços prestados, nos termos dos artigos 2º § 1º inciso III e 5º inciso V ambos da Lei nº 07/88.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de setembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de setembro de 1.994, quarta-feira, às treze horas e trinta minutos, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 118/94
Recorrente: CINE FOTO GB LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 191/94
Recorrente: AURORA MODA MAIOR LTDA (BUTIQUE AURORA)
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 193/94
Recorrente: AURORA MODA MAIOR LTDA (BUTIQUE AURORA)
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

GESSY DIAS
Assistente

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília-DF, em 22 de setembro de 1.994.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 184, de 16-09-94).

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de setembro de 1.994, quarta-feira, às quinze horas e trinta minutos, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 373/93
Recorrente: DIGITEL S/A INDÚSTRIA ELETRÔNICA
Advogado : Gilberto Silveira Gonçalves
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 007/94
Recorrente: CONSTRUTORA VILELA E CARVALHO LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 147/94 (ADIADO DA SESSÃO DE 30.08.94)
Recorrente: NEILTON LEAL COSTA JÚNIOR
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 164/94
Recorrente: SOENGE ENGENHARIA LTDA.
Advogado : João Cardoso Teixeira Neto
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

GESSY DIAS
Assistente

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília-DF, em 22 de setembro de 1.994.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF, nº 184, de 16-09-94).

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze horas e trinta minutos do dia 13 de setembro de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva, e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 134/94**, Recorrente VIA ENGENHARIA S/A, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 175/94**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido SILVIO ESTEVES COUTINHO, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face o que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento foram distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, RVs 427/93 e 313/94; ao Conselheiro Kleber Nascimento RV 267/94; ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RV 311/94; ao Conselheiro José dos Santos Moura RV 317/94. Nada mais havendo a tratar, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de setembro de 1.994, terça-feira, às treze horas e trinta minutos, E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 20 de setembro de 1.994, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda** PROCURADORA JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas e trinta minutos do dia 13 de setembro de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais,

sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira, e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, João Alves de Oliveira (Suplente), Luiz Airton Figurelli Gorga e Altamiro Artiaga Moreno, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 13/94**, Recorrente DISTRIBUIDORA DE CARNES CENTROESTE LTDA., Advogado Eliton Guimarães Vaz, recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ALTAMIRO ARTIAGA MORENO). Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 133/94**, Recorrente VILA RICA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude de aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 192/94**, Recorrente LÍDIO IRINEU FERRARI, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 189/94**, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido VIAÇÃO PLANETA LTDA., Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento, nos sentido de declarar a nulidade do feito desde a inicial. Em virtude da aposentadoria do Conselheiro Julio Cezar Alves Ribeiro, participou do julgamento, o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 95/94**, Recorrente COMERCIAL TRIÂNGULO LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para homologar o pedido de desistência, formulado nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude de aposentadoria do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, participou do julgamento o Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento foram distribuídos os seguintes recursos: RVs 249 e 316/94, ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, REO 310 e RV 314/94, ao Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira, RV 312/94, ao Conselheiro Wellington Carlos Batista. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente, encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária para o dia 20 de setembro de 1.994, terça-feira, às quinze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 20 de setembro de 1.994, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE). **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 88 DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, -SUBSTITUTA- no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 230/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme o Processo nº 030.009978/94,

RESOLVE:

1. Conceder autorização de funcionamento ao curso de Técnico em Segurança do Trabalho do CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO – ESCOLA DE 2º GRAU, mantido pelo SENAC.
2. Aprovar a grade curricular relativa ao curso referido na alínea "a", a qual se encontra anexa ao Parecer nº 230/94-CEDF.
3. Adiar o exame do pedido de funcionamento do curso de formação de Técnico em Laboratório de Prótese Dentária, a ser mantido pelo Centro de Formação Profissional do Plano Piloto-Escola de 2º Grau – uma vez que o CEDF não se manifesta por autorização de funcionamento de curso com base em intenções de sua mantenedora quanto ao atendimento futuro das exigências da legislação vigente (Lei nº 4024/61, Lei nº 5.692/71, Lei nº 7.044/82 e Resolução nº 04/84-CEDF.
4. Informar à mantenedora requerente que poderá solicitar a realização de nova inspeção tão logo tenha adquirido os equipamentos, as instalações e o material didático do laboratório de prótese dentária e os livros técnicos indispensáveis à apreciação do pedido de autorização do curso Técnico em Laboratório de Prótese Dentária.
5. Determinar que o CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO – ESCOLA DE 2º GRAU se sujeite à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO

CONCLUSÃO DE CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLAROUR

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ASA BRANCA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07 de julho de 1.980

NOME DO DIPLOMADO	Nº REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2º grau - Lei nº 7.044 (Relação nº 022/94)			
Ana Emília de Andrade	357	119	03
Deusimar da Silva Rego	358	120	03
Divino Frausino Pereira	359	120	03
Karla Regina Costa Marques	360	120	03
Maria Liduina Abrantes	361	121	03
Rogerio Teixeira Rosa	362	121	03
Tatiane Milhomem de Assis	364	122	03
Wesley de Padua Pinheiro	365	122	03
Técnico em Contabilidade (Relação nº 023/94)			
Aironeide Francisca Gois	366	122	03
Adriana Beserra de Sousa	367	123	03
Dilsa Ferreira Fonseca	368	123	03
Ednilson Cordeiro dos Santos	369	123	03
Eliane Gloria Pires	370	124	03
Emilton Luiz de Oliveira Filho	371	124	03
Gladistone Alves Rocha	372	124	03
Guiomar Ribeiro de Morais	373	125	03
Sandra Guimarães Pereira	374	125	03
Selmar Maciel Soares	375	125	03
Welber Xavier de Medeiros	377	126	03
Valdison Alvino Pereira	378	126	03

Terezinha Solange T. de Almeida — Diretora Substituta - MEC 781
Meire Ferreira Reis — Secretaria-DIE 373

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL GISNC
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLS. Nº	LIV. Nº
ENSINO DE 2º GRAU-ED. GERAL VIA SUPLETIVO-RELAÇÃO Nº 07/94			
FERNANDO CORSATO NETO	303	101	01

JCRIVALDO AMBRÓSIO DOS SANTOS	304	102	01
AUGUSTO CESAR MONTEIRO VASCONCELOS	305	102	01

SIRCE GALANTE PINHEIRO — ELIFAS FARIAS DE LIMA
DIRETORA-REG. Nº 3175-MEC — SECRETÁRIO-AUT.Nº003-DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO : CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU - FASE IV - SUPLETIVO (RELAÇÃO Nº 04/94)			
Jair Jannes Ramos	080	027	001
Robim de Oliveira Santos	081	027	001
Elda Maria de Araujo Passos	082	028	001

Maria de Fátima Novais Pessoa — Amélia Borges Marwell
Diretora - Reg. 4327 - MEC — Secretária-Reg.433 DIE-SE/DF

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF.

Nome do Diplomado	Registro no.	folha no.	livro no.
Ensino Supletivo 2o. Grau - Fase IV (Relação no. 07/94)			
Andréa Borges Rodrigues	245	82	01
Edson Silva Morais	246	82	01
Adeclair Honorio Bueno	247	83	01
Albertina Ribeiro da Silva	248	83	01
Ana Fabiola Nunes	249	83	01
Ana Maria de Oliveira Pires	250	84	01
Antonio da Silva Bueno	251	84	01
Antonio da Silva Ramos	252	84	01
Aurea Ferreira deMelo	253	85	01
Clayton Rodrigo Medeiros	254	85	01
Dulcinéia Elisângela L. Aguiar	255	85	01
Edmilson Vieira de Medeiros	256	86	01
Eduardo Guimarães de Araújo	257	86	01
Eleusa Benta de Paula	258	86	01
Francisco Antonio G. da Silva	259	87	01
Francisca Ribeiro Almêda	260	87	01
Gilda Costa de Medeiros	261	87	01
Israel do Nascimento Moraes	262	88	01
João Augusto Pires da Rocha	263	88	01
Leonice Alves dos Santos	264	88	01
Marcelo Afonso de Oliveira	265	89	01
Maria Abadia dos Santos	266	89	01
Maria Cenira da Silva Netto	267	89	01
Maria Madalena Pereira	268	90	01
Rieda Ferreira Sales	269	90	01
Robenilton Antonio N. França	270	90	01
Rosemary da Silva Andrade	271	91	01
Erika Martins de Souza	272	91	01
João Nunes Santiago	273	91	01
José Orlando Pereira da Silva	274	92	01
Luciana Dias Araújo Costa	275	92	01
Maria das Graças Silva	276	92	01
Nildimar Bembém Cordeiro	277	93	01
Patricia Teixeira dos Santos	278	93	01
Paulo Cesar de Sousa	279	93	01
Rosinete Nascimento da Silva	280	94	01

Vera Lúcia Vinhal Franco — Maria Aparecida Neves e Silva
Diretora - Reg - MEC - 481 — Secretária - Reg - MEC - 557

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07 de julho de 1.980

NOME DO DIPLOMADO	Nº REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Técnico em Contabilidade (Relação nº 24/94)			
Adelita Cristina de Oliveira	379	127	03
Alcino Moreira Polonia	380	127	03
Anderson Nazarino da Silva	381	127	03
Carmilton Magalhães de Souza	382	128	03
Clea Aparecida Coutinho Brito	384	128	03
Geremias Nogueira de Souza	385	129	03
Joelma de Souza Santos	386	129	03
José Carlos Gomes dos Santos	387	129	03
Paulo Jorge Leandro da Silva	388	130	03
Eliane Chaves Almeida	401	134	03
Thaís Bianca Lima Ribeiro	402	134	03
José Cordeiro Martins	403	135	03
Leandro José de Lima	404	135	03
Maria Helena da Anunciação	405	135	03
Mônica Maria Melo	406	136	03
Antônio Afonso Ribeiro Guimarães	408	136	03
Célio Guimarães Lima	409	137	03
Ensino de 2º grau -Lei7.044/82(Relação nº 25/94)			
Renato Souza do Nascimento	393	131	03
Ronaldo César de Araújo	389	130	03
Vanessa Dias Ferreira	390	130	03
Ana Maria de Andrade	394	132	03
Célio Rogério Duarte da Silva	395	132	03
Daniel Wilson Carneiro	396	132	03
Ediney José Antônio	397	133	03
Marços Aurelio Deolindo da Silva	398	133	03
Rosângela de Oliveira Silva	399	133	03
Roseli Soares dos Santos	400	134	03
Habilitação Básica em Administração (Relaçãc nº 26/94)			
José Evangelista Mamedes	391	131	03
Leila dos Santos	407	136	03
Maria das Graças Silva Santos	410	137	03

Abigail do Carmo L. de Oliveira — Meire Ferreira Reis
Diretora - Reg. MEC nº 238 — Secretária - DIE 373

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL LASER
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 04/81 - SE/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
- HABILITAÇÃO PARCIAL EM AUXILIAR DE ELETROMECÂNICA(RELAÇÃO Nº 20/94)			
SÉVORA PEREIRA MACIEL	060	21	01

AUDREY NEY SOUSA REIS
DIRETORA/DIE

ONILMAR DE MORAIS SOARES DIAS
CHEFE/SR

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL ALFA - ASA NORTE
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 58 DE 03/AGOSTO/1993 - SE/DF.

NOME DO(A) DIPLOMADO(A)	REG.Nº	FL.Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (FASE IV)		RELAÇÃO Nº 05/94	
CLAUDIO ADRIANO R. DE SOUSA	0347	117	01
JORGE AMÉLIO DIAS DE ALMEIDA	0348	117	01
PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA	0349	118	01
RICARDO DE BRITO CAVALCANTE	0350	118	01
ROSICLER MORAIS DE MENESES	0351	118	01

MARIA LUIZA MONTEIRO SASSE — MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETORA REG. 94/01020-MEC — SECRETÁRIA REG. Nº 325-DIE SE/DF.

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO - BSB
ATO DE RECONHECIMENTO: AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº 14/76 - SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO MÉDIO - 2º CICLO (RELAÇÃO Nº 21/94)			
MARIA AUGUSTA DE FÁTIMA RIBEIRO	061	21	01

AUDREY NEY DE SOUSA REIS
DIRETORA/DIE

ONILMAR DE MORAIS SOARES DIAS
CHEFE/SR

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 07/77, de 18/01/77 - SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Relação nº 02/94)			
NILDA FERREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	311	104	01

MARIA HELENA BAMBERG MORGADO
DIRETORA - MEC - 4.287

IVANDE DE LOURDES SOBRAL
SECRETÁRIA - AUT. nº 250

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK-GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 84/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		(RELAÇÃO Nº 13/94)	
ANA PAULA ALVES TEIXEIRA	409	137	01
ANA LUCIA DA GAMA ARAÚJO	410	137	01

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		**(RELAÇÃO Nº 14/94)**	
ARLENE COELHO AMARAL DE FREITAS	411	137	01
LUCIANO GOMES DE SOUSA	412	138	01
NEUSA SOARES MARINHO CUNHA	413	138	01
2º GRAU - LEI Nº 7.044/82		**(RELAÇÃO Nº 15/94)**	
DAYSON DE ALMEIDA NERY	414	138	01
ROBSON LOPES DO NASCIMENTO	415	139	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA
DIRETORA - REG. 1951-MEC

ZULMIRA RODRIGUES DE BRITO
SECRETÁRIA - AUT. 503-DIE

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUC. ELEFANTE BRANCO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - S E C - D F

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		(RELAÇÃO Nº 37/94)	
GENICE BATISTA REGO	1493	149	02
JULIANA DO NASCIMENTO PIRES	1485	146	02
MAGDA MACHADO	1488	147	02
MARTA ALVES CAMPOS	1486	146	02
PEDRO BRITO BITTENCOURT	1489	147	02
SANDRA REGINA TAVARES	1487	147	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		(RELAÇÃO Nº 38/94)	
FABIANO DE OLIVEIRA AVELINO	1492	149	02
SANDRA CATIA DE PONTES	1490	148	02
JOANA LUCIA FERREIRA DE CASTRO	1494	149	02
TÉCNICO EM ELETRÔNICA		(RELAÇÃO Nº 39/94)	
JOSE RAIMUNDO VIEIRA CHAVES	1491	148	02
RICARDO PEREIRA CAMPOS	1495	150	02

MÍRIAN PATRÍCIA AMORIM
REMEC - 4.065

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-REDIE-Nº 474

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA CATÓLICA-BSB
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 15/83 - SE/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	(RELAÇÃO Nº 19/94)		
VALMIR MARQUES DE FARIA	059	20	01

AUDREY NEY DE SOUSA REIS
DIRETORA/DIE

ONILMAR DE MORAIS SOARES DIAS
CHEFE/SR

PROCESSO Nº: 030.007375/94
INTERESSADO: MARCO AURÉLIO NEVES ALVES

HOMOLOGO o Parecer nº 256 / 94 -CEDF, de 12.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Marco Aurélio Neves Alves na "Mooreville High School", em Mooreville, Mississipi - EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 20 / 09 /1994.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.009429/94
INTERESSADO: MÁRCIO RÉGIS FORTUNA MARTINS

HOMOLOGO o Parecer nº 261 /94 -CEDF, de 12.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar que Márcio Régis Fortuna Martins:

a) realize estudos de recuperação em Matemática, correspondente à série em que foi reprovado, podendo fazê-lo mediante programação especial, de acordo com as possibilidades da escola, inclusive com dispensa da freqüência exigida dos alunos regulares;

b) retorne a este Colegiado, apresentando documento comprobatório de aprovação nos estudos requeridos no item anterior para reexame do seu pedido de equivalência de curso."

Em 20 / 09 /1994.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.008711/94
INTERESSADO: CHRISTIANE CARNEIRO BRITTO

HOMOLOGO o Parecer nº 252/94-CEDF, de 05.09.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) Realização de estudos de recuperação nas disciplinas de Português (Língua, Literatura e Redação), Física, Química e Biologia, por não ter a aluna Christiane Carneiro Britto obtido média de aprovação no primeiro semestre da 2ª série do ensino médio, admitindo-se, para tanto, programação especial e dispensa de frequência.

b) Reiteração do pedido de equivalência contido neste processo ao CEDF, após a obtenção, por parte da requerente, dos resultados avaliativos dos estudos de recuperação.

Em 16 / 09 / 94.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Secretária de Educação
do Distrito Federal
- Substituta -

PROCESSO Nº: 030.008650/93
INTERESSADO: CENTRO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL PLANALTO

HOMOLOGO o Parecer nº 242/94-CEDF, de 29.08.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) reorganizar a grade curricular principal do curso, diminuindo o número de disciplinas por série, concentrando os horários de História, Geografia, Biologia e Programas de Saúde, bem como de Filosofia da Educação, Sociologia da Educação e História da Educação, distribuindo-as pelas séries, segundo as necessidades de pré-requisitos;

b) reformular o programa de Didática para os dois cursos, a fim de atender às especificidades do ensino de Ciência e Educação Ambiental, de Matemática, de Estudos Sociais, de Alfabetização e Linguagem, de Educação Artística, incluindo, Literatura Infantil, que também deve ser associada ao Ensino da Língua;

c) recomendar que a Estatística Aplicada à Educação seja abordada estritamente quanto aos tópicos que de fato possam servir de apoio aos futuros professores nos aspectos relacionados à avaliação.

Deverá o DIE/SE acompanhar o processo de reformulação, orientando a escola, principalmente quanto à introdução.

no programa de Didática, de conteúdos das áreas especiais de ensino, ou indicar aos dirigentes da Escola quem possa realizar esse trabalho.

Em 20 / 09 / 94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.005302/92
INTERESSADO : CELME MARIA DE ARAUJO MORENO
ASSUNTO : Gratificação Regência de Classe

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 15.400/93 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 47,98 (quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), a favor de **CELME MARIA DE ARAUJO MORENO.** Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92- Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 20/09/94.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da SE/DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 490 , DE 19 DE setembro DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 80, do Regimento da Entidade,

Considerando o disposto no Estatuto do Magistério Público do Distrito Federal em seu Título II, Capítulo IV, aprovado pela Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976;

Considerando que os critérios para remanejamento interno de professores devem ser, amplamente, conhecidos para que os interessados possam concorrer em igualdade de condições;

Considerando que o remanejamento dos professores é fator que resulta em melhor desempenho;

R E S O L V E :

1. Aprovar as Normas para Remanejamento Interno de Professores, no âmbito de cada Divisão Regional de Ensino;
2. Atribuir às Divisões Regionais de Ensino e aos Estabelecimentos de Ensino a elas vinculados, no que couber, a responsabilidade pela aplicação destas Normas, bem como pelo seu controle e fiel observância;
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Instrução nº 455 de 27.09.93 e demais disposições em contrário.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ANEXO I A INSTRUÇÃO Nº 490, DE 19 DE setembro DE 1994.

NORMAS PARA REMANEJAMENTO INTERNO NAS DIVISÕES REGIONAIS DE ENSINO

1 - DO REMANEJAMENTO

Define-se por Remanejamento Interno a movimentação de exercício do professor entre os Estabelecimentos de Ensino e/ou Entidades conveniadas, com a FEDF, vinculados a uma mesma Divisão Regional de Ensino.

1.1 - O Remanejamento Interno de professores lotados nas Divisões Regionais de Ensino será processado pelo Serviço de Recursos Humanos da respectiva Divisão Regional de Ensino que, cumpridas a legislação pertinente e as presentes Normas, designará o(s) Estabelecimento(s) de Ensino em que o professor exercerá suas atividades exclusivamente em regência de classe, conforme as carências existentes.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - Poderá inscrever-se para o Remanejamento Interno, o professor que possuir lotação em uma ou mais DRE e que esteja em efetivo exercício na FEDF, excetuando-se o professor afastado para mandato eletivo ou para mandato classista e aquele com afastamento remunerado para estudos.

2.1.1 - O professor que se encontrar em exercício provisório, incluindo-se a Remoção "Ex-Offício" e Remoção Nutriz, só poderá se inscrever e participar do Remanejamento Interno na sua(s) DRE(s) de lotação, comprometendo-se a assumir, quando da efetivação do concurso, a carência para a qual foi remanejado.

2.1.2 - O professor com jornada semanal de 40(quarenta) horas que estiver afastado para estudos, somente em uma de suas cargas horárias, poderá concorrer apenas naquela em que estiver em exercício na FEDF.

2.2 - O período das inscrições será definido pela FEDF e será amplamente divulgado nas sedes das DRE's, bem como nos demais Estabelecimentos de Ensino a elas vinculados.

2.3 - O professor fará a inscrição na sede da(s) Divisão(ões) Regional(is) de Ensino, de acordo com sua lotação na respectiva carga horária.

2.4 - A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário próprio, sem rasuras ou emendas de qualquer espécie, pelo professor interessado ou procurador legalmente habilitado.

2.5 - O professor poderá optar, no ato da inscrição, por até 3 (três) componentes curriculares para os quais já esteja devidamente habilitado a lecionar, respeitando-se o que estabelece os incisos I, II e III, do art. 6º, da lei 66, de 18 de dezembro de 1989:

"I - para o cargo ou emprego de Professor nível 1, portador de habilitação específica de 2º grau, obtida em curso de magistério" (para atuar em atividade de Pré-escolar, CBA, 3ª/4ª séries, Dinamização e fases I e II de Ensino Supletivo);

"II - para o cargo ou emprego de Professor nível 2, os portadores da habilitação de grau superior, em nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau, obtida em curso de curta duração" (para lecionar de quinta a oitava séries do 1º grau);

"III - para o cargo ou emprego de Professor nível 3, os portadores de habilitação específica de grau superior, em nível de graduação, correspondente à licenciatura plena." (para lecionar de quinta a oitava séries e 2º grau).

2.5.1 - O professor nível 2 ou 3, com habilitação somente em Pedagogia-Magistério-2º grau, bem como o portador de registro de professor para séries iniciais ou alfabetização poderá optar pela área de Atividades.

2.5.2 - O professor que se encontrar amparado pelos parágrafos 6º e 8º, do Art. 2º, da Lei 66, de 18 de dezembro de 1989, poderá se inscrever apenas no(s) componente(s) curricular(es) em que estiver atuando, obedecido o disposto na alínea "f" do subitem 3.1.

2.6 - O professor poderá inscrever-se para atuar no Ensino Especial, desde que possua Curso de Aperfeiçoamento/Especialização na área e/ou treinamento comprovado por Diretor de Estabelecimento de Ensino Especial vinculado à Divisão Regional de Ensino de lotação do mesmo, observando-se o disposto na alínea "g" do subitem 3.1 e no subitem 7.8.

2.7 - O professor poderá inscrever-se para atuar em Centros Interescolares de Línguas, Escolas-Parque, Centros de Alfabetização, Escolas de Aplicação quando for considerado apto pelo Diretor de Estabelecimento de Ensino das respectivas modalidades, vinculados à Divisão Regional de Ensino de lotação do mesmo, observando-se o disposto na alínea "g" do subitem 3.1.

2.8 - O professor com "6T2" ou "6T3" poderá optar, no ato da inscrição, para a(s) área(s) que possui titularidade,

desde que nela(s) esteja atuando, observando-se o disposto na alínea "i" do subitem 3.1.

2.9 - O professor nível "2" ou "3", em razão de curso de área específica, mesmo sendo habilitado em Curso de Magistério de 2º grau e/ou Pedagogia-Magistério, não poderá concorrer para a área de Atividades.

2.10 - O professor poderá concorrer para o componente curricular Ensino Religioso desde que esteja devidamente credenciado, observando-se o que estabelecem o subitem 2.6 e alínea "h" do subitem 3.1.

2.11 - O professor que omitir dados ou prestar informação falsa, terá sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do Remanejamento ou após a realização do mesmo.

3. DA DOCUMENTAÇAO

3.1 - O professor deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a - Carteira de Identidade;

b - Registro(s) de Professor;

c - Último contracheque;

d - Carteira de Trabalho e Previdência Social (para o professor admitido até 16.08.90);

e - Procuração, conforme o disposto no subitem 7.5;

f - Declaração emitida pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino, especificando o(s) componente(s) curricular(es) no(s) qual(is) o professor estiver atuando, quando o mesmo não for habilitado, conforme o que estabelece os parágrafos 6º e 8º, do Art. 2º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989;

g - Declaração de aptidão emitida pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino no qual o professor deseja atuar, quando este optar por concorrer a carência(s) do Ensino Especial, Centros Interescolares de Línguas, Escolas-Parque, Centros de Alfabetização e Escolas de Aplicação;

h - Credenciamento emitido por Instituição legalmente reconhecida pela FEDF, quando o professor desejar concorrer à carência(s) de Ensino Religioso;

i - Declaração do Diretor de Estabelecimento de Ensino, para o professor com "GT2" ou "GT3", comprovando a sua atuação na disciplina para a qual possui titularidade;

j - Certidão de nascimento de filhos menores de 7(sete) anos.

4 - DO PROCESSAMENTO E CLASSIFICAÇAO

4.1 - O Remanejamento Interno será processado pela(s) Divisão(ões) Regional(is) de Ensino em que o professor estiver lotado.

4.2 - Compete à Divisão Regional de Ensino providenciar e elaborar a listagem classificatória que será única por componente curricular.

4.3 - A listagem classificatória obedecerá a ordem decrescente de pontos obtidos pelo professor, na forma estabelecida pelos subitens 4.4 e 4.5, observado(s) o(s) componentes(s) curricular(es) para o(s) qual(is) estiver inscrito.

4.4 - Ao professor serão atribuídos tantos pontos quantos forem os dias de efetivo exercício no âmbito da SE/Fundação Educacional do Distrito Federal, no cargo de professor, excetuando-se o tempo de efetivo exercício anterior ao vínculo atual já utilizado para fins de aposentadoria, bem como o de afastamento para mandato eletivo ou classista.

4.4.1 - Será contado, na forma do subitem 4.4, o período em que o servidor esteve à disposição do SINPRO - Sindicato dos Professores no Distrito Federal, da Presidência da República, e aquele em que o servidor esteve em exercício de cargo comissionado na SE/FEDF.

4.5 - Em caso de empate, na contagem dos pontos entre dois ou mais candidatos, terá prioridade, pela ordem, o professor:

a - com maior tempo de lotação na DRE;

b - mais idoso;

c - com maior número de filhos menores de 07(sete) anos.

4.6 - Da listagem classificatória será excluído o nome do professor remanejado na 1ª etapa do Concurso, observando-se, rigorosamente, a classificação a partir do 1º colocado e o estabelecido no subitem 6.2.

5 - DO RECURSO

5.1 - O professor que se julgar prejudicado poderá interpor recurso, junto ao Serviço de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado parcial.

5.2 - O recurso deverá ser dirigido ao Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino, em formulário próprio, e entregue no referido Serviço, pelo interessado no prazo estipulado no subitem anterior, nos horários de atendimento ao público.

5.3 - O recurso deverá ser objetivo e, claramente fundamentado, apontando, quando for o caso, a diferença de pontos, segundo os cálculos efetuados pelo professor.

5.4 - Será liminarmente indeferido o recurso interposto fora do prazo definido nestas Normas, ou que não atenda ao disposto no subitem 5.2 e 5.3.

5.5 - Os recursos interpostos serão analisados pelo Serviço de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino, que fará as alterações necessárias e/ou revisará os cálculos, podendo modificá-los, ainda que esta providência importe em alteração da listagem classificatória.

6 - DA EFETIVAÇAO

6.1 - O Remanejamento Interno será efetivado em duas etapas, estando o professor concorrendo para todos os Estabelecimentos de Ensino vinculados à sua Divisão Regional de Ensino/Entidades Conveniadas de lotação, observado o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) se inscreveu.

6.2 - O professor poderá ser remanejado, observando-se a carga horária para qual se inscreveu, sendo-lhe permitido um único remanejamento por carga horária no mesmo concurso.

6.3 - O professor compromete-se a assumir seu exercício em regência de classe no(s) turno(s) e Estabelecimento(s) de Ensino para o(s) qual(is) foi remanejado, na data indicada pela Divisão Regional de Ensino.

6.4 - Compete à(s) Divisão(ões) Regional(is) de Ensino/Serviço de Recursos Humanos, apresentar a(s) carência(s) definitiva(s) e a(s) carência(s) provisória(s), exceto aquelas decorrentes do disposto no subitem 7.10, declarada(s) pelo(s) Estabelecimento(s) de Ensino e Entidade(s) Conveniada(s) vinculada(s) à mesma.

6.5 - A carência apresentada poderá ter, no máximo, 03 (três) componentes curriculares e que sejam de áreas afins, de acordo com o estabelecido no Anexo III desta Instrução.

6.6 - Persistindo carências, após o encerramento da chamada dos inscritos, no mesmo dia, horário e local o professor "GT2" ou "GT3" que ainda não esteja atuando em sua área de titularidade, poderá pleitear tal(is) carência(s), observados sua classificação e interesse da Administração.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A Divisão Regional de Ensino reserva-se o direito de remanejar os professores classificados, de acordo com o número de carências declaradas ao Serviço de Recursos Humanos, pelos Estabelecimentos de Ensino e Entidades Conveniadas vinculados à mesma.

7.2 - A realização do Remanejamento Interno será precedida de publicação de aviso, no âmbito da Divisão Regional de Ensino, onde serão estabelecidos os prazos para inscrição, divulgação da classificação parcial, recurso, divulgação da classificação final, data, horário e local de efetivação da 1ª e 2ª etapas, além de outras informações julgadas pertinentes.

7.3 - Os resultados parcial e final do Remanejamento Interno serão divulgados na sede da Divisão Regional de Ensino pelo Serviço de Recursos Humanos.
7.4 - Será considerado desistente o professor que não comparecer à convocação na data, horário e local previstos.
7.5 - O professor impossibilitado de comparecer à inscrição e/ou efetivação de cada etapa do Remanejamento Interno poderá se fazer representar por procurador legalmente habilitado.
7.6 - Fica facultado ao professor, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o remanejamento de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, observando-se as carências existentes.
7.7 - O professor poderá concorrer ao Remanejamento Interno com a carga horária de inscrição, exceto quando ocorrer redução da mesma.

7.8 - O professor remanejado para atuar no Ensino Especial somente poderá passar a atuar no Ensino Regular, na(s) carga(s) remanejada(s), decorrido 1(um) ano de seu Remanejamento.
7.9 - O Remanejamento Interno deverá ocorrer antes do período estabelecido para o Concurso de Remoção de Professores nas DRE's do Plano Piloto/Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirantes, Sobradinho e Taguatinga, e após o referido Concurso, nas DRE's de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Planaltina, Samambaia e Paranoá.
7.10 - Somente terá assegurado o seu retorno ao(s) Estabelecimento(s) de Ensino anterior(es) o professor afastado em virtude de:
a) Licença à gestante;
b) Licença para tratamento de saúde;
c) Licença-Prêmio por assiduidade;
d) Férias regulamentares;
e) Licença por motivo de doença em pessoa da família por até 6(seis) meses;
f) Afastamento para campanha eleitoral;
g) Ausências para casamento ou por falecimento, conforme disposto no Art. 97 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.
7.11 - Para efeito destas Normas entende-se por:
a) lotação - Divisão Regional de Ensino para onde o professor é encaminhado para exercer suas atividades em caráter definitivo;
b) exercício - local onde o professor exerce suas atividades.
7.12 - Não será permitida, em hipótese alguma, a desistência, após a aceitação da carência pelo professor, quando da efetivação do remanejamento.
7.13 - Os prazos mencionados nestas Normas são cíveis, contando-se dia a dia, sem exclusão do dia do início ou dia de seu fim.

7.14 - Aos responsáveis pela operacionalização das presentes Normas serão aplicadas, no que couber, as penalidades previstas em lei, caso as mesmas não sejam, rigorosamente, cumpridas.
7.15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Pessoal.

ANEXO II, A INSTRUÇÃO Nº DE DE DE 199
TABELA DE COMPONENTES CURRICULARES
ENSINO REGULAR/ESPECIAL (NÚCLEO COMUM)

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR
001	Atividades de Pré-escolar - CBA - 3ª/4ª séries e Dinamização
002	Atividades - Centros de Alfabetização/Escolas de Aplicação
003	Atividades - Ensino Especial - Deficiência Auditiva
004	Atividades - Ensino Especial - Deficiência Mental
005	Atividades - Ensino Especial - Deficiência Múltipla
006	Atividades - Ensino Especial - Deficiência Visual
007	Atividades - Ensino Especial - Autismo
008	Atividades - Ensino Especial - Educação Precoce
009	Biologia/Programas de Saúde
010	CFB/Programas de Saúde
011	Educação Artística - 5ª a 8ª séries
012	Educação Artística - Ensino Especial
013	Educação Artística - Artes Cênicas - 2º grau
014	Educação Artística - Artes Cênicas - Escolas-Parque
015	Educação Artística - Artes Plásticas - 2º grau
016	Educação Artística - Artes Plásticas - Escolas-Parque
017	Educação Artística - Educ. Musical - 2º grau
018	Educação Artística - Educ. Musical - Escolas-Parque
019	Educação Física
020	Educação Física - Ensino Especial
021	Educação Física - Escolas-Parque
022	Educação Moral e Cívica
023	Ensino Religioso - 5ª a 8ª séries
024	Ensino Religioso - 2º grau
025	Ensino Religioso - Ensino Especial
026	Física
027	Geografia
028	História
029	LEM - Espanhol
030	LEM - Espanhol - CIL
031	LEM - Francês
032	LEM - Francês - CIL
033	LEM - Inglês
034	LEM - Inglês - CIL
035	Matemática
036	Matemática - Ensino Especial - Deficiência Auditiva
037	Música/Instrumento - Escolas-Parque
038	OSPB - Organização Social e Política do Brasil
039	Português
040	Português - Ensino Especial - Deficiência Auditiva
041	Práticas Agropecuárias e Extrativismo
042	Práticas Agropecuárias e Extrativismo - Ensino Especial
043	Práticas de Comercio e Serviço
044	Práticas Industriais
045	Práticas Industriais - Ensino Especial
046	Práticas Integradas do Lar
047	Práticas Integradas do Lar - Ensino Especial
048	Programa de Orientação Ocupacional - Ensino Especial
049	Química

CÓDIGO	AREA PROFISSIONALIZANTE
050	Administração e Controle
055	Análise de Circuito

056	Análises Clínicas
058	Câmbio e Valores
059	Construção
060	Contabilidade e Custos
061	Datilografia
062	Defesa da Saúde
063	Desenho
064	Didática
065	Direito e Legislação
066	Doenças Transmissiveis
067	Elementos de Administração Geral
068	Elementos de Economia/Economia e Mercados
069	Elementos de Processamento de Dados
070	Eletricidade
071	Eletrônica
072	Estatística
073	Estenografia
074	Estrutura de Saúde
075	Estrutura e Análise de Balanços
076	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau
078	Filosofia
079	Filosofia da Educação
080	Fisiologia
081	Higiene
082	História da Educação
085	Materiais de Construção
086	Mecanografia
087	Mecanografia e Processamento de Dados
088	Noções de Atendimento de Emergência
089	Noções de Saúde e Bem Estar Social
090	Operações Bancárias
091	Operações e Sistemas Financeiros
092	Organização e Normas
093	Organização e Técnica Comercial
094	Patologia
095	Prática de Escritório
096	Prática de Estágio (Curso Magistério)
098	Programa de Orientação Ocupacional
099	Psicologia
100	Psicologia da Educação
101	Puericultura
102	Relações Públicas e Humanas no Trabalho
103	Sociologia
104	Sociologia da Educação
105	Solos
106	Técnicas de Arquivo
107	Técnicas de Secretariado

INSTRUÇÃO DE 19 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

YOLANDA SALES DE SOUTO, matrícula nº 23.797-3, processo nº 082.013241/94, a partir de 22.07.94.

WILMA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 75.197-9, processo nº 082.012900/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

VILMA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 48.668-X, processo nº 082.012899/94, pelo período de 04.08.94 a 28.09.94.

VIGNEY TAVARES DE BRITO, matrícula nº 24.546-1, processo nº 082.013239/94, a partir de 22.07.94.

RÚBIA CARLA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 24.252-7, processo nº 082.013231/94, a partir de 22.07.94.

ROSENDA OLIVEIRA DOS REIS, matrícula nº 49.109-8, processo nº 082.012920/94, a partir de 01.08.94.

PAULO DA COSTA HELCIAS, matrícula nº 23.528-8, processo nº 082.013202/94, a partir de 18.04.94.

NILDA GODOY DE MATOS, matrícula nº 24.303-5, processo nº 082.012851/94, a partir de 05.08.94.

MARIA EUGÊNIA ARAÚJO FARIAS, matrícula nº 24.488-0, processo nº 082.013232/94, a partir de 22.07.94.

MARIA DAS DORES CUNHA ÁVILA, matrícula nº 23.295-5, processo nº 082.013225/94, a partir de 29.06.94.

MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA, matrícula nº 23.376-5, processo nº 082.013226/94, a partir de 29.06.94.

MARIA CRISTINA QUINTAS, matrícula nº 24.615-8, processo nº 082.013230/94, a partir de 22.07.94.

MARIA CECÍLIA GABRIEL BARBOSA, matrícula nº 24.888-6, processo nº 082.012989/94, a partir de 01.08.94.

MÁRCIO FERNANDES GUIDACCI, matrícula nº 49.417-8, processo nº 082.013240/94, a partir de 22.07.94.

MARLY NADYEZDA ROZA PORTELA, matrícula nº 48.779-1, processo nº 082.014866/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

HELOÍSA HELENA ZEFERINO, matrícula nº 24.434-1, processo nº 082.014838/94, a partir de 01.08.94.

JUNIA ELIZABETH ROCHA MENDES RIBEIRO, matrícula nº 48.746-5, processo nº 082.014865/94, pelo período de 08.08.94 a 22.12.94.

LÉIA MARIA MANO DA SILVA, matrícula nº 59.115-7, processo nº 082.014867/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

GLÍCIA MARIANI DA GRAÇA MUNIZ PEREIRA, matrícula nº 44.772-2, processo nº 082.014863/94, pelo período de 05.08.94 a 22.12.94.

GRACILIANO MONTELO DE SOUSA, matrícula nº 43.415-9, processo nº 082.014862/94, pelo período de 12.08.94 a 22.12.94.

HÉLIO ALVES DE AMORIM, matrícula nº 24.900-9, processo nº 082.014972/94, a partir de 22.08.94.

FRANCISCA MARIA DE LIMA, matrícula nº 48.404-0, processo nº 082.015050/94, a partir de 08.08.94.

GISELE MARIA MARCELINO AROUCA, matrícula nº 59.315-X, processo nº 082.015008/94, a partir de 18.08.94.

GLÁUCIA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 44.436-7, processo nº 082.015018/94, a partir de 29.08.94.

CARLOS LAFAIETE F. MENEZES, matrícula nº 23.874-0, processo nº 082.014843/94, a partir de 22.08.94.

DIVINO CARLOS NEVES, matrícula nº 24.907-6, processo nº 082.015007/94, a partir de 12.08.94.

EDNO SANE LUCAS, matrícula nº 49.287-6, processo nº 082.015006/94, a partir de 03.08.94.

PACÍFICO CARVALHO MACHADO JÚNIOR, matrícula nº 24.290-X, processo nº 082.015024/94, a partir de 26.08.94.

ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 24.731-6, processo nº 082.014835/94, a partir de 12.08.94.

CARLA DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula nº 24.129-6, processo nº 082.014859/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

WILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 23.942-9, processo nº 082.014858/94, pelo período de 08.08.94 a 22.12.94.

ANAC LOPES DA SILVA, matrícula nº 24.766-9, processo nº 082.015022/94, a partir de 04.08.94.

LUCEMIR ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 64.102-2, processo nº 082.015054/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

CLÁUDIA CRISTIANE DE ARAÚJO, matrícula nº 24.023-0, processo nº 082.014480/94, a partir de 06.07.94.

CECÍLIA VALENTINA SOUZA E SILVA MARTINS, matrícula número 24.038-9, processo nº 082.014482/94, a partir de 04.08.94.

ANTONIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 24.806-1, processo nº 082.014472/94, a partir de 22.07.94.

WILMINGTON LUIZ DE SOUSA, matrícula nº 64.651-2, processo nº 082.014662/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA, matrícula nº 23.564-4, processo nº 082.014006/94, a partir de 11.08.94.

SAYONARA DAS GRAÇAS COSTA MENDES, matrícula nº 64.343-2, processo nº 082.014663/94, a partir de 10.08.94.

MARIA DALVENIRA B. F. DE SOUZA, matrícula nº 64.898-1, processo nº 082.014080/94, a partir de 15.08.94.

HÉLIO ARAÚJO DE FREITAS, matrícula nº 43.264-4, processo nº 082.013966/94, a partir de 16.07.94.

SIDNEY SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 24.432-5, processo nº 082.015017/94, a partir de 16.06.94.

EDILVANE GERALDA ANDRADE, matrícula nº 24.046-X, processo nº 082.014661/94, a partir de 24.08.94.

CÉLIA MARIA RIBEIRO S. MACEDO, matrícula nº 91.569-6, processo nº 082.013965/94, a partir de 16.07.94.

MARCO ANTONIO DE CASTRO, matrícula nº 25.016-3, processo nº 082.014761/94, a partir de 22.08.94.

IRENE HELMANN LOCH, matrícula nº 25.160-7, processo nº 082.014194/94, a partir de 24.08.94.

CARLA BORGES CARDOSO, matrícula nº 23.530-X, processo nº 082.014478/94, a partir de 29.04.94.

STELA SAMPAIO DANTAS, matrícula nº 24.944-0, processo nº 082.014847/94, a partir de 25.08.94.

ROSANA DE SOUZA DINIZO, matrícula nº 47.067-8, processo nº 082.014856/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

MARIA LOPES DOURADO SEIXAS, matrícula nº 75.860-4, processo nº 082.015060/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

MÁRCIA HELIANA L. DE JESUS, matrícula nº 24.120-2, processo nº 082.014836/94, a partir de 12.08.94.

JOSÉ ANTONIO ELIAS DAMASCENO, matrícula nº 60.126-8, processo nº 082.014845/94, a partir de 01.09.94.

FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 24.513-5, processo nº 082.014841/94, a partir de 12.08.94.

EMÍLIO CÉSAR DE CARVALHO, matrícula nº 92.400-8, processo nº 082.014799/94, a partir de 01.09.94.

CLARISTINA BORGES DA SILVA, matrícula nº 69.325-1, processo nº 082.015055/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ARIDJANE DA CRUZ GONÇALVES, matrícula nº 24.893-2, processo nº 082.014839/94, a partir de 01.08.94.

ÂNGELA MARANY DE ARAÚJO, matrícula nº 20.551-6, processo nº 082.015020/94, pelo período de 15.07.94 a 22.12.94.

JOSAFÁ DE SANTANA LIMA, matrícula nº 24.844-4, processo nº 082.014837/94, a partir de 22.08.94.

FLÁVIA GALHARDO SANTOS, matrícula nº 21.234-2, processo nº 082.014842/94, a partir de 12.08.94.

AILDE LIMA E SILVA DA CRUZ, matrícula nº 20.876-0, processo nº 082.014846/94, a partir de 29.08.94.

ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.820-7, processo nº 082.015056/94, pelo período de 15.07.94 a 22.12.94.

PATRÍCIA FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.787-1, processo nº 082.015019/94, pelo período de 08.08.94 a 20.12.94.

RICARDO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 23.281-5, processo nº 082.014857/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

SANDRA PINTO OLIVEIRA, matrícula nº 21.088-9, processo nº 082.015025/94, a partir de 22.08.94.

NEIDE MARIA BONTEMPO DA SILVA, matrícula nº 98.137-0, processo nº 082.015050/94, pelo período de 02.08.94 a 22.12.94.

NILMA MATOS DE PAULA, matrícula nº 66.438-3, processo nº 082.014869/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

NEUSA MARIA RODRIGUES BORGES, matrícula nº 62.630- 9, processo nº 082.014855/94, a partir de 22.07.94.

MÔNICA MARIA ALVES CAMARGO, matrícula nº 48.433-4, processo nº 082.015058/94, pelo período de 15.07.94 a 22.12.94.

NANCY DE SÁ LIMA, matrícula nº 93.634-0, processo nº 082.014854/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

LUCIANA IDALINA MORAES WESTIN, matrícula nº 49.742-8, processo nº 082.015027/94, a partir de 24.08.94.

MARIA GALVÃO DE SOUZA, matrícula nº 73.456-X, processo nº 082.015059/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ANA LÚCIA ALVES, matrícula nº 23.892-9, processo nº 082.014558/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ANDRÉIA MARIA DO CARMO AMORIM, matrícula nº 24.931-9, processo nº 082.014577/94, a partir de 22.08.94.

CHARLETTE JEFFERSON L.DOS S. GUERREIRO, matrícula nº 23.758-2, processo nº 082.014569/94, a partir de 22.08.94.

DORALÚCIA DAS NEVES SANTOS, matrícula nº 24.733-2, processo nº 082.014563/94, a partir de 15.07.94.

FLÁVIA ROBERTA SOARES DIAS, matrícula nº 25.048-1, processo nº 082.014579/94, a partir de 22.08.94.

IOLENE CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 23.499-0, processo nº 082.014578/94, a partir de 22.08.94.

SAMUEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.770-7, processo nº 082.014560/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

PATRÍCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS, matrícula nº 24.926-2, processo nº 082.014572/94, a partir de 22.08.94.

JOÃO DE DEUS LEÃO, matrícula nº 24.914-9, processo nº 082.014575/94, a partir de 22.08.94.

JAYME JOSÉ PIRES JÚNIOR, matrícula nº 23.848-1, processo nº 082.014570/94, a partir de 22.08.94.

MARIA TEREZINHA FERREIRA DE FARIA, matrícula nº 54-731-X, processo nº 082.014630/94, a partir de 16.07.94.

ZONILCA DALVA HOTT, matrícula nº 24.913-0, processo nº 082.014483/94, a partir de 04.08.94.

ROSANE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 25.054-6, processo nº 082.014436/94, a partir de 29.08.94.

OSVALDO GUEDES DE ORNELAS, matrícula nº 23.891-0, processo nº 082.014484/94, pelo período de 12.08.94 a 21.12.94.

MARIA OLIVIA BARBOSA PERES, matrícula nº 23.932-1, processo nº 082.014481/94, a partir de 22.06.94.

LUIZ CARLOS NASCIMENTO, matrícula nº 63.621-5, processo nº 082.014438/94, a partir de 23.08.94.

JÂNE CLÁUDIA LOURENÇO DE ALMEIDA , matrícula nº 24.039-7, processo nº 082.014437/94, a partir de 23.08.94.

GIZA CARMEN RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 24.786-3, processo nº 082.014479/94, a partir de 22.07.94.

EDNA LUIZ TEODORO BASTOS, matrícula nº 24.788-X, processo nº 082.014435/94, a partir de 22.08.94.

SANDRA MARA DREYER LOMACO, matrícula nº 56.629-2, processo nº 082.014118/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

KÁTIA MARIA MORAES GALHENO, matrícula nº 24.099-0, processo nº 082.014126/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA MIGUEL, matrícula nº 49.304-X, processo nº 082.014119/94, pelo período de 08.08.94 a 02.12.94.

MARIA YOLANDA DE MAGALHÃES, matrícula nº 24.642-5, processo nº 082.014089/94, a partir de 22.07.94.

NORMA MARIA GONTIJO CASARIN, matrícula nº 46.446-5, processo nº 082.014090/94, a partir de 04.08.94.

ETER CRISTINA SILVA MARTINS, matrícula nº 48.447-4, processo nº 082.014082/94, a partir de 01.08.94.

CLEICE CABRAL SOUZA LIMA, matrícula nº 64.340-8, processo nº 082.014116/94, pelo período de 02.08.94 a 22.12.94.

JOÃO VENÂNCIO MACHADO DE OUROFINO, matrícula nº 66.660-0, processo nº 082.014114/94, pelo período de 02.08.94 a 22.12.94.

PAULO ROBERTO MACÁRIO DE CARVALHO, matrícula nº 24.912-2, processo nº 082.014078/94, a partir de 01.08.94.

RAQUEL VON SOHSTEN CHAGAS, matrícula nº 66.318-2, processo nº 082.014115/94, pelo período de 03.08.94 a 22.12.94.

REGINA CARNEIRO NOBRE, matrícula nº 42.149-9, processo nº 082.014079/94, a partir de 01.08.94.

MARIA CRISTINA LACERDA NATIVIDADE, matrícula nº 74.990-7, processo nº 082.014110/94, a partir de 16.07.94.

JUSSELMA MARIA GONÇALVES CORREIA, matrícula nº 99.089-2, processo nº 082.014111/94, a partir de 16.07.94.

ANE REGINA LEITE SOUSA, matrícula nº 42.008-5, processo nº 082.014122/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

MARIA ANDREA DE O. MORAIS, matrícula nº 42.558-3, processo nº 082.014109/94, a partir de 16.07.94.

ANDREA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 45.004-9, processo nº 082.014120/94, pelo período de 02.08.94 a 29.10.94.

SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.680-2, processo nº 082.014083/94, pelo período de 10.08.94 a 28.10.94.

AFONSO CELSO BONFIM, matrícula nº 24.880-0, processo nº 082.014580/94, a partir de 22.08.94.

AGOSTINHO LEITE, matrícula nº 24.857-6, processo nº 082.014574/94, a partir de 22.08.94.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA, matrícula nº 23.740-X, processo nº 082.014081/94, a partir de 08.08.94.

JOSÉ MÁRCIO TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.898-3, processo nº 082.014123/94, pelo período de 01.08.94 a 22.11.94.

LÍLIAN RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 24.519-4, processo nº 082.014124/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

MARIA REGINA R. MARTINS GOMES, matrícula nº 48.267-6, processo nº 082.013982/94, pelo período de 17.07.94 a 22.12.94.

AQUILINO SOARES BOUZAN PEREIRA, matrícula nº 24.184-9, processo nº 082.014125/94, pelo período de 01.08.94 a 27.11.94.

ELIANDRA SOUSA LIMA, matrícula nº 24.968-8, processo nº 082.014096/94, a partir de 12.08.94.

ADAILDE RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 60.559-X, processo nº 082.014117/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

FRANCISCA ERIDAM DE AQUINO, matrícula nº 23.935-6, processo nº 082.013227/94, a partir de 17.05.94.

GISLENE GARCEZ RIBEIRO, matrícula nº 24.321-3, processo nº 082.014098/94, a partir de 12.08.94.

NATALÍCIO VENÂNCIO DE FREITAS, matrícula nº 68.957-2, processo nº 082.014113/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

MARIA DA CONCEIÇÃO G. DE MACÊDO, matrícula nº 24.492-9, processo nº 082.014099/94, a partir de 12.08.94.

RONALDO LUIZ GOMES, matrícula nº 24.927-0, processo nº 082.014077/94, a partir de 04.08.94.

RAQUEL OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 24.976-9, processo nº 082.014094/94, a partir de 12.08.94.

VANESSA VALÉRIA MARTINS, matrícula nº 43.318-7, processo nº 082.014100/94, a partir de 12.08.94.

SUZANA SALOMÃO, matrícula nº 46.134-2, processo nº 082.014097/94, a partir de 12.08.94.

ZILNEUDA ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 49.334-6, processo nº 082.014084/94, a partir de 09.06.94.

SEVERINA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 48.719-8, processo 082.014086/94, a partir de 24.05.94.

VERÔNICA GUTERMAN, matrícula nº 63.510-3, processo nº 082.014091/94, a partir de 01.08.94.

RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALVES, matrícula nº 20.236-3, processo nº 082.014112/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

FRANCISCA ELIANEIDE ALVES DE SANTANA, matrícula nº 62.472-1, processo nº 082.014288/94, a partir de 01.08.94.

FABIANNY WILMÁRIA ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 23.575-X, processo nº 082.014263/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

ELIZABETH MARIA DA SILVA, matrícula nº 64.116-2, processo nº 082.014355/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

CLEIDE ROBERTA TAVARES DA COSTA, matrícula nº 48.484-9, processo nº 082.014305/94, pelo período de 04.08.94 a 22.12.94.

CRISTIANE DE PAULA BOUZADA, matrícula nº 23.751-5, processo nº 082.014362/94, a partir de 22.08.94.

ANDRÉ RABELO DE SOUSA, matrícula nº 47.163-1, processo nº 082.014401/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

BÁRBARA MATOS DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 74.737-8, processo nº 082.014353/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

ANA MARIZE S. DE CARVALHO, matrícula nº 66.657-2, processo nº 082.014400/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

AURENY ARAÚJO AMORIM, matrícula nº 24.909-2, processo nº 082.014397/94, pelo período de 10.08.94 a 22.12.94.

GEISA MÁRCIA PIMENTEL SEIDL, matrícula nº 49.357-0, processo nº 082.014393/94, a partir de 16.07.94.

MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, matrícula nº 49.391-0, processo nº 082.014394/94, a partir de 16.07.94.

SIMONE PELEGRINI DE SOUZA LUIS, matrícula nº 64.759-4, processo nº 082.014298/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

DONIZETE BATISTA DOS PASSOS, matrícula nº 43.301-2, processo nº 082.014301/94, a partir de 16.07.94.

LOURBANIA LAURA PEREIRA MOURA, matrícula nº 46.163-6, processo nº 082.014300/94, pelo período de 02.05.94 a 22.12.94.

SANDRA MARA FONSECA CHERIN PORTO, matrícula nº 48.532-2, processo nº 082.014392/94, a partir de 16.07.94.

ALICE CASTELO BRANCO ARAÚJO, matrícula nº 93.816-5, processo nº 082.014303/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

ALCIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 24.873-8, processo nº 082.014290/94, pelo período de 22.08.94 a 16.12.94.

OSCARITA MENDES LOBATO, matrícula nº 43.460-4, processo nº 082.014121/94, pelo período de 02.08.94 a 22.12.94.

LUÍS CLÁUDIO TORRES CAMELO, matrícula nº 24.735-9, processo nº 082.014085/94, a partir de 10.08.94.

LUCILENE SILVA JUNQUEIRA, matrícula nº 23.712-4, processo nº 082.012919/94, a partir de 09.07.94.

LILIANE RAKEL RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 24.485-6, processo nº 082.013234/94, a partir de 22.07.94.

KASSANDRA KELLY VIEIRA, matrícula nº 24.816-9, processo nº 082.012850/94, a partir de 05.08.94.

JOÃO GOMES FERREIRA, matrícula nº 73.915-4, processo nº 082.012296/94, a partir de 12.07.94.

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS NETTO, matrícula nº 24.715-4, processo nº 082.012887/94, pelo período de 05.07.94 a 22.12.94.

ELIZABETE DA SILVA, matrícula nº 24.347-7, processo nº 082.013236/94, a partir de 01.07.94.

EDUARDO D'ALBUQUERQUE AUGUSTO, matrícula nº 79.826-6, processo nº 082.012990/94, a partir de 02.08.94.

EDINALVA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 46.853-3, processo nº 082.013222/94, a partir de 16.07.94.

DAYSE DO PRADO BARROS, matrícula nº 20.584-2, processo nº 082.012898/94, pelo período de 04.08.94 a 28.09.94.

CLEONILDE PEREIRA PINHEIRO, matrícula nº 65.155-9, processo nº 082.013035/94, pelo período de 06.06.94 a 22.12.94.

CLÁUDIA LOPES BARBOSA, matrícula nº 24.710-3, processo nº 082.012494/94, a partir de 06.07.94.

CELITA FERNANDES LIMA, matrícula nº 24.692-1, processo nº 082.013233/94, a partir de 22.07.94.

ANTONIO ALVES DAMASCENO, matrícula nº 24.334-5, processo nº 082.012849/94, a partir de 05.08.94.

ANTONIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 65.966-5, processo nº 082.013242/94, a partir de 05.08.94.

ANTONIO R. VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 24.098-2, processo nº 082.013237/94, a partir de 01.07.94.

ALTAIR SIQUEIRA, matrícula nº 49.653-7, processo nº 082.012166/94, a partir de 20.05.94.

ABIGAIL MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.314-5, processo nº 082.013238/94, a partir de 01.07.94.

ANDRÉA CORREA DE SOUZA, matrícula nº 24.936-X, processo nº 082.013134/94, a partir de 10.08.94.

ABSAIR ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 23.997-6, processo nº 082.013103/94, pelo período de 13.06.94 a 22.12.94.

ALVINA CANEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.042-2, processo nº 082.013174/94, a partir de 10.08.94.

BEATRIZ ALVES CAMPOS, matrícula nº 48.634-5, processo nº 082.013088/94, pelo período de 09.06.94 a 22.12.94.

EMIONE ALVES, matrícula nº 47.038-4, processo nº 082.013102/94, a partir de 02.08.94.

FÁBIO PINTO FERREIRA, matrícula nº 23.320 -X, processo nº 082.013101/94, a partir de 04.08.94.

IEDA MARIA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 20.544-3, processo nº 082.013086/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ISOLINA MESSIAS RODRIGUES, matrícula nº 69.680-3, processo nº nº 082.013095/94, a partir de 04.08.94.

RAYDER LIMA BARRETO, matrícula nº 43.215-6, processo nº 082.013087/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ROSÂNGELA PRESCENDO TONIN, matrícula nº 44.256-9, processo nº 082.013083/94, a partir de 16.07.94.

ARMANDO CÉZAR DOS S. BERREDO, matrícula nº 64.697-0, processo nº 082.013355/94, pelo período de 01.08.94 A 22.12.94.

DAGMA CORRÊA SANTIAGO, matrícula nº 23.480-X, processo nº 082.013354/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ELISANGELA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 47.472-X, processo nº 082.013265/94, a partir de 11.08.94.

ESTHER BATISTA DE QUEIROZ, matrícula nº 67.991-7, processo nº 082.013358/94, pelo período de 03.07.94 a 30.10.94.

GABRIELA BARBOSA DE FARIA, matrícula nº 48.398-2, processo nº 082.013295/94, a partir de 03.08.94.

LIZABETH COSTA NEIVA, matrícula nº 94.078-X, processo nº 082.013357/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

LUCIENE BECALE DODOY, matrícula nº 46.959-9, processo nº 082.013356/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

SANDRA DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula nº 25.019-8, processo nº 082.013341/94, a partir de 12.08.94.

SHEILA DALVA P. S.PERES, matrícula nº 24.287-4, processo nº 082.013359/94, pelo período de 01.08.94 a 31.12.94.

VANILDA SALGADO HORTA, matrícula nº 54.007-2, processo nº 082.013541/94, pelo período de 20.06.94 a 16.12.94.

VALÉRIA COSTA SILVA, matrícula nº 23.705-1, processo nº 082.013104/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

GRACIETH SOARES DA SILVA SALES, matrícula nº 45.128-2, processo nº 082.013427/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

GLADYS MARQUES DE BARROS, matrícula nº 64.475-7, processo nº 082.013536/94, pelo período de 13.06.94 a 10.10.94.

FLÁVIO MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 23.783-3, processo nº 082.013542/94, pelo período de 07.07.94 a 25.11.94.

ELIENE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 44.139-2, processo nº 082.013099/94, a partir de 16.07.94.

EDNA MARIA DE CARVALHO RIO PRETO, matrícula nº 23.479-6, processo nº 082.013418/94, a partir de 03.08.94.

CLÁUDIA VALENTE DE MIRANDA, matrícula nº 20.194-7, processo nº 082.013425/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

CLÁUDIA SIGILIÃO COSTA, matrícula nº 78.306-4, processo nº 082.013433/94, pelo período de 03.08.94 a 16.12.94.

CLÁUDIO RÉGIS VITAL RANGEL, matrícula nº 24.011-7, processo nº 082.013514/94, a partir de 12.08.94.

CÉLIA MARIA L. ALVES, matrícula nº 22.972-5, processo nº 082.013000/94, pelo período de 01.07.94 a 22.12.94.

CECÍLIA AUGUSTA F. PINCINATO, matrícula nº 42.967-8, processo nº 082.013539/94, pelo período de 09.08.94 a 22.12.94.

BERNARDO VAZ PINHEIRO, matrícula nº 47.823-7, processo nº 082.013419/94, a partir de 07.08.94.

ANA ISABEL LOPES DA COSTA, matrícula nº 24.784-7, processo nº 082.013513/94, a partir de 01.08.94.

ANA DE FÁTIMA C. DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.581-3, processo nº 082.013422/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

ANA CRISTINA AMORAS DE MORAIS, matrícula nº 44.751-X, processo nº 082.013437/94, a partir de 16.07.94.

ANA CLÁUDIA RANGEL SILVA, matrícula nº 23.834-1, processo nº 082.013421/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

AMÉLIA NIEMEYER MOREIRA, matrícula nº 64.183-9, processo nº 082.013438/94, a partir de 16.07.94.

ALICE ADRIANA CUNHA DE SOUSA, matrícula nº 21.200-8, processo nº 082.013428/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

ADRIANA APARECIDA CARVALHO, matrícula nº 22.969-5, processo nº 082.013001/94, pelo período de 01.07.94 a 22.12.94.

SUZY LOPES BESERRA, matrícula nº 47.285-9, processo nº 082.013398/94, a partir de 16.07.94.

ROSSI MONTEIRO COIMBRA, matrícula nº 23.603-9, processo nº 082.013379/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

RITA DE CÁCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 56.219-X, processo nº 082.013374/94, a partir de 14.07.94.

MEIRE LÚCIA DE ARAÚJO, matrícula nº 44.914-8, processo nº 082.013382/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

HELOISA BOTELHO DA SILVA, matrícula nº 64.596-6, processo nº 082.013383/94, pelo período de 30.05.94 a 22.12.94.

ELIZABETE MARIA DA COSTA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 47.826-1, processo nº 082.013382/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

DALMO AFONSO SOUTO TEIXEIRA, matrícula nº 48.045-2, processo nº 082.013375/94, a partir de 01.08.94.

CRISTINA MAGNA NÉVREDEN, matrícula nº 60.290-6, processo nº 082.013394/94, pelo período de 30.05.94 a 22.12.94.

CLÁUDIA QUARIGUAZY DA FROTA, matrícula nº 23.956-9, processo nº 082.013380/94, pelo período de 06.07.94 a 22.12.94.

ANÍSIA VIANA DE SOUSA, matrícula nº 62.462-4, processo nº 082.013392/94, a partir de 01.08.94.

ALDERINA PERES MACHADO, matrícula nº 23.985-2, processo nº 082.013580/94, a partir de 17.08.94.

DARCY NUNES DE AMORIM, matrícula nº 54.930-4, processo nº 082.013593/94, a partir de 29.06.94.

GÉLIA ANGELA TEODORO DE SOUSA, matrícula nº 24.785-5, processo nº 082.013595/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

HELTON GENEROSO, matrícula nº 24.072-9, processo nº 082.013590/94, a partir de 29.06.94.

LILIAN PAZZINI ENÉIAS, matrícula nº 46.295-0, processo nº 082.013596/94, pelo período de 16.06.94 a 13.10.94.

LUCIANA DUTRA MAGALHÃES, matrícula nº 24.289-6, processo nº 082.013228/94, pelo período de 01.07.94 a 29.09.94.

MARIA MÁCIA R. M. DE ALMEIDA, matrícula nº 24.768-5, processo nº 082.013589/94, a partir de 15.07.94.

OSVALDO SOARES DE O. JÚNIOR, matrícula nº 23.968-2, processo nº 082.013591/94, a partir de 09.06.94.

RITA DE CÁCIA ALMEIDA, matrícula nº 24.877-0, processo nº 082.013578/94, a partir de 02.08.94.

WENIA JOSÉ ALVARENGA COSTA, matrícula nº 58.805-9, processo nº 082.013592/94, a partir de 06.07.94.

ZULENE MARTINS FARIAS, matrícula nº 24.889-4, processo nº 082.013579/94, a partir de 27.07.94.

TELMA MALAFAIA THEODORO, matrícula nº 23.819-8, processo nº 082.013436/94, pelo período de 03.08.94 a 16.12.94.

SUZETE APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 23.738-8, processo nº 082.011831/94, a partir de 28.04.94.

SILVANA PEREIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 46.055-9, processo nº 082.013753/94, a partir de 16.07.94.

RITA DE CÁSSIA A. DA SILVA, matrícula nº 63.777-7, processo nº 082.013420/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

PATRÍCIA SACRAMENTO DE MIRANDA, matrícula nº 69.724-9, processo nº 082.013656/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

PATRÍCIA GUERRA PINHEIRO LEAL, matrícula nº 63.723-8, processo nº 082.013655/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

NERI GOMES VIEIRA, matrícula nº 24.742-1, processo nº 082.013780/94, pelo período de 29.07.94 a 22.12.94.

NADIR NERY VIEIRA, matrícula nº 60.819-X, processo nº 082.013764/94, a partir de 16.07.94.

MARÍLIA OLIVEIRA, matrícula nº 24.110-5, processo nº 082.013765/94, a partir de 01.08.94.

JACQUELINE AREDA CARVALHO, matrícula nº 48.593-4, processo nº 082.013763/94, pelo período de 15.07.94 a 22.12.94.

GERSON BURLE MACHADO, matrícula nº 20.833-7, processo nº 082.013426/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

ELIZA BRANCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 99.324-7, processo nº 082.013779/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

DILENY BARREIRA LUSTOSA, matrícula nº 20.786-1, processo nº 082.013654/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

DENISE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 24.706-5, processo nº 082.013657/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

DANIELLE S. FUXREITER SANTORO, matrícula nº 49.161-6, processo nº 082.011682/94, a partir de 17.08.94.

CÍNTIA MENESES DE ARAÚJO, matrícula nº 24.827-4, processo nº 082.013653/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

VERALÍCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 41.106-X, processo nº 082.012177/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

SÔNIA MARIA PASSOS S. BATISTA, matrícula nº 70.673-6, processo nº 082.012175/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

SILVANA MARIA DA COSTA MOREIRA DOCHNAL, matrícula nº 24.090-7, processo nº 082.012192/94, a partir de 28.07.94.

SHIRLEY NUNES BRANDÃO GARCIA, matrícula nº 48.331-1, processo nº 082.012197/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 24.744-8, processo nº 082.012171/94, a partir de 06.07.94.

MÁRCIA MARQUEZA LINS, matrícula nº 23.800-7, processo nº 082.012174/94, pelo período de 18.07.94 a 22.12.94.

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 24.228-4, processo nº 082.012167/94, a partir de 01.07.94.

LIGIA DE FÁTIMA BARBOSA, matrícula nº 47.438-X, processo nº 082.013819/94, a partir de 16.07.94.

LENI RAMOS SILVA, matrícula nº 44.691-2, processo nº 082.012176/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

HÉLIO MÁRIO XAVIER, matrícula nº 03.964-0, processo nº 082.012020/94, pelo período de 26.07.94 a 22.12.94.

ANA LÚCIA AMARAL COELHO ALVES, matrícula nº 44.758-7, processo nº 082.000018/94, a partir de 23.12.93.

MÁRCIA ANDRÉA FARNESI CARLOS, matrícula nº 24.500-3, processo nº 082.014242/94, pelo período de 20.06.94 a 29.10.94.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS DOS REIS, matrícula nº 24.958-0, processo nº 082.014233/94, a partir de 12.08.94.

LUZINETE GOMES DA SILVA, matrícula nº 46.243-8, processo nº 082.014232/94, a partir de 12.08.94.

STELA SAMPAIO DANTAS, matrícula nº 24.944-0, processo nº 082.014095/94, a partir de 12.08.94.

VALÉRIA DUARTE GONÇALVES, matrícula nº 68.905-X, processo nº 082.013140/94, a partir de 02.08.94.

VALDINÉIA NOBRE CAMPOS, matrícula nº 24.674-3, processo nº 082.013148/94, a partir de 02.08.94.

SHERRY TELES DAS NEVES, matrícula nº 64.352-1, processo nº 082.014200/94, pelo período de 03.08.94 a 28.11.94.

ROSIMAR LIMA R. DE CARVALHO, matrícula nº 44.205-4, processo nº 082.013141/94, a partir de 01.08.94.

MARIA SINEIDE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 48.830-5, processo nº 082.014201/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

MARIA DA PAZ MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula nº 24.088-5, processo nº 082.013144/94, pelo período de 30.06.94 a 22.12.94.

MÁRCIA CAVALCANTE CHAGAS, matrícula nº 24.204-7, processo nº 082.013146/94, a partir de 17.06.94.

TÂNIA LEMOS COSTA, matrícula nº 24.524-0, processo nº 082.013465/94, a partir de 22.06.94.

SORAYA CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula nº 48.364-8, processo nº 082.013229/94, pelo período de 15.07.94 a 22.12.94.

SIRLEY ALVES SILVESTRE, matrícula nº 46.774-X, processo nº 082.013423/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

SILVIA DA CONCEIÇÃO G. COSTA, matrícula nº 48.008-0, processo nº 082.013476/94, a partir de 16.08.94.

ROSÂNGELA ALVES DA COSTA, matrícula nº 23.620-9, processo nº 082.013235/94, a partir de 22.07.94.

ROSA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 45.750-7, processo nº 082.013430/94, pelo período de 01.08.94 a 01.12.94.

RICARDO FERREIRA G. DOS SANTOS, matrícula nº 65.407-8, processo nº 082.013429/94, pelo período de 01.08.94 a 01.12.94.

RICARDO BAPTISTA DA SILVA, matrícula nº 49.478-X, processo nº 082.013440/94, a partir de 16.07.94.

PATRÍCIA MILENE DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 69.675-7, processo nº 082.013098/94, a partir de 16.07.94.

MÔNICA MAGALHÃES F. MENDONÇA, matrícula nº 59.072-X, processo nº 082.013434/94, pelo período de 01.08.94 a 16.12.94.

MARIA RITA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 65.020-X, processo nº 082.013537/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

MARGARETH RODRIGUES LOBATO, matrícula nº 61.238-3, processo nº 082.013535/94, pelo período de 01.07.94 a 22.12.94.

MÁRCIA CAMARGO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.815-0, processo nº 082.013424/94, pelo período de 14.07.94 a 22.12.94.

MARCELO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 23.679-9, processo nº 082.013435/94, pelo período de 01.08.94 a 16.12.94.

KLYCIA COSTA VINHAES MORAES, matrícula nº 25.015-5, processo nº 082.013515/94, a partir de 10.08.94.

KÁTIA MARIA ALMEIDA, matrícula nº 49.118-7, processo nº 082.013439/94, a partir de 16.07.94.

KARLA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 47.059-7, processo nº 082.013096/94, a partir de 16.07.94.

HELIANA HELEN MUNIZ ALVES, matrícula nº 74.304-6, processo nº 082.013417/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

HELENA CRISTINA DA COSTA WAGNER, matrícula nº 69.983-7, processo nº 082.013538/94, pelo período de 27.06.94 a 22.12.94.

MARCELA CRISTIANE DA SILVA, matrícula nº 24.140-7, processo nº 082.014203/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

LILIAN DOS SANTOS, matrícula nº 20.682-2, processo nº 082.013143/94, pelo período de 02.08.94 a 22.12.94.

MARIA DE BELÉM CARDOSO SENA, matrícula nº 75.052-2, processo nº 082.013984/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 50.181-6, processo nº 082.013985/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PORTO, matrícula nº 25.085-6, processo nº 082.013854/94, a partir de 19.08.94.

MARIA FÁTIMA RUZZENE BORGES, matrícula nº 74.997-4, processo nº 082.013987/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

MARIA IVANEIDE BEZERRA RODRIGUES, matrícula nº 24.886-X, processo nº 082.013851/94, a partir de 01.08.94.

MARIA IZABEL GUIMARÃES, matrícula nº 24.743-X, processo nº 082.013639/94, a partir de 22.07.94.

MARIA MÁRCIA PEREIRA, matrícula nº 24.284-5, processo nº 082.013832/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

MEIRE LOPES S. BOTELHO, matrícula nº 44.352-2, processo nº 082.013938/94, a partir de 14.07.94.

PEDRO LETTIERI JUNIOR, matrícula nº 60.367-8, processo nº 082.013862/94, a partir de 19.08.94.

RAQUEL PINHEIRO TRINDADE, matrícula nº 24.654-9, processo nº 082.013846/94, a partir de 12.08.94.

SHIRLEY SPINOLA P. OLIVEIRA, matrícula nº 24.076-1, processo nº 082.013524/94, pelo período de 01.07.94 a 22.12.94.

SILAND MEIRY FRANÇA DIB MUNDIM, matrícula nº 66.108-2, processo nº 082.013993/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

SIRLEY BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.997-5, processo nº 082.013998/94, pelo período de 01.08.94 a 22.11.94.

TELMA PEREIRA CELESTINO, matrícula nº 24.121-0, processo nº 082.013523/94, pelo período de 04.08.94 a 22.12.94.

VALÉRIA MATOS SERAFIN, matrícula nº 66.333-6, processo nº 082.013988/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

WESLENY BORGES DA SILVA, matrícula nº 24.089-3, processo nº 082.013853/94, a partir de 01.08.94.

VERA LÚCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 24.145-8, processo nº 082.013845/94, a partir de 12.08.94.

JEANE SELMA RÊGO GOMES, matrícula nº 23.426-5, processo nº 082.013992/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

CLEIA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 23.684-5, processo nº 082.014001/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

CUSTÓDIA GENOVEVA DE ARAÚJO FEITOSA, matrícula nº 21.364-0, processo nº 082.013842/94, a partir de 12.08.94.

DARLEI LUIZ CARDOSO, matrícula nº 24.033-8, processo nº 082.013848/94, pelo período de 01.08.94 a 02.11.94.

ELIANE SILVA, matrícula nº 41.810-2, processo nº 082.013996/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ENIS KARINE FERREIRA, matrícula nº 24.528-3, processo nº 082.013642/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

EMANUEL ELIESO GOMES, matrícula nº 24.883-5, processo nº 082.013844/94, a partir de 12.08.94.

ESTER MARIA SANTES DE SOUSA, matrícula nº 24.273-X, processo nº 082.013839/94, a partir de 01.08.94.

EURLIZETE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 24.359-0, processo nº 082.013843/94, a partir de 02.08.94.

FÁTIMA ROSELY D. GARZESI, matrícula nº 20.840-X, processo nº 082.013983/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ALCIENE BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 49.448-8, processo nº 082.013142/94, pelo período de 28.06.94 a 22.12.94.

BENEDITA C. DE ALMEIDA FILHA, matrícula nº 65.360-8, processo nº 082.014218/94, pelo período de 16.08.94 a 28.11.94.

CELSO LOUREIRO MACEDO, matrícula nº 24.250-0, processo nº 082.014198/94, a partir de 18.08.94.

CHRISTIANE DE FREITAS MELO, matrícula nº 24.798-7, processo nº 082.014219/94, pelo período de 17.08.94 a 22.12.94.

CLAUDENICE DE O. ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 49.554-9, processo nº 082.013147/94, a partir de 21.07.94.

CONCEIÇÃO DE LOURDES ARAÚJO MEDEIROS DE MORAIS, matrícula nº 24.229-2, processo nº 082.013139/94, a partir de 01.08.94.

ELESMAR DA LUZ E SILVA, matrícula nº 24.712-X, processo nº 082.014199/94, pelo período de 05.08.94 a 22.12.94.

FÁBIO JOSÉ R. SILVEIRA, matrícula nº 24.628-X, processo nº 082.013145/94, a partir de 02.08.94.

JANICE RODRIGUES DO PRADO, matrícula nº 20.648-2, processo nº 082.014202/94, pelo período de 03.08.94 a 28.11.94.

WATTH DENIANA F. PERFEITO, matrícula nº 24.047-8, processo nº 082.014395/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

JUNNIA RENY DE C. VIEIRA, matrícula nº 23.737-X, processo nº 082.013849/94, a partir de 12.08.94.

KELI CRISTIANI PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 23.351-X, processo nº 082.013831/94, pelo período de 03.08.94 a 29.10.94.

NIÚSSA NOVAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.192-4, processo nº 082.013991/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

MARCELINO MANOEL PACÍFICO GALVÃO, matrícula nº 24.013-3, processo nº 082.013525/94, pelo período de 04.08.94 a 22.12.94.

MARCOS GODINHO VELOZO, matrícula nº 24.774-X, processo nº 082.013522/94, a partir de 22.07.94.

MARTA JOELMA PEREIRA, matrícula nº 24.696-4, processo nº 082.013841/94, a partir de 12.08.94.

MARIA CATARINA FERREIRA PÔRTO, matrícula nº 45.237-8, processo nº 082.013937/94, a partir de 01.08.94.

IVANI FERREIRA MARÇAL, matrícula nº 23.970-4, processo nº 082.013847/94, a partir de 12.08.94.

IZAUDETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES, matrícula nº 63.406-9, processo nº 082.013864/94, a partir de 22.08.94.

FREDERICO DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 24.809-6, processo nº 082.014000/94, pelo período de 02.08.94 a 22.12.94.

ABIGAIL JUNQUEIRA TORRES, matrícula nº 23.867-8, processo nº 082.013986/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

ALESSANDRA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 45.182-7, processo nº 082.013840/94, a partir de 01.08.94.

ANA LÍGIA DE ARAÚJO DAVID, matrícula nº 24.629-8, processo nº 082.013850/94, a partir de 02.08.94.

ANDRÉA MARA SIEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 66.171-6, processo nº 082.013995/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

ANGELA MARIA SARAIVA PIRES LUCAS, matrícula nº 24.112-1, processo nº 082.013990/94, pelo período de 04.08.94 a 01.12.94.

CARLOS EDUARDO DE CASTRO SERRA, matrícula nº 23.700-0, processo nº 082.013997/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 22.998-9, processo nº 082.013989/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

CARMEM LÚCIA A. O. LIMA, matrícula nº 51.326-1, processo nº 082.013999/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 23.863-5, processo nº 082.013994/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.93.

TEMIS BAPTISTA, matrícula nº 44.092-2, processo nº 082.014304/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

SILVANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 24.322-1, processo nº 082.014283/94, a partir de 22.08.94.

PATRÍCIA DE ASSUNÇÃO CRUVINEL, matrícula nº 68.902-5, processo nº 082.014306/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

MIRTES ALVES GONTIJO MACIEL PINHEIRO, matrícula nº 21.258-X, processo nº 082.014289/94, a partir de 12.08.94.

MICHELINE DE SARON, matrícula nº 24.897-5, processo nº 082.014270/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

MARTA REGINA BARCELOS DOS SANTOS MARTINS, matrícula número 68.440-6, processo nº 082.014396/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

MARIA MAURA DE SOUZA, matrícula nº 44.944-X, processo nº 082.014302/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

MARIA MAILDES SOUSA DE MORAES, matrícula nº 24.990-4, processo nº 082.014291/94, a partir de 26.08.94.

MARIA ILDÉRICA DE M. MARTINS, matrícula nº 42.344-0, processo nº 082.014307/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

MÁRCIA GOMES PINHEIRO, matrícula nº 65.553-8, processo nº 082.014286/94, a partir de 02.08.94.

LÚCIA MARTINS CALADO DOS SANTOS, matrícula nº 24.379-5, processo nº 082.014361/94, a partir de 10.07.94.

KELLY CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 24.948-3, processo nº 082.014356/94, pelo período de 02.08.94 a 22.12.94.

KÁTIA APARECIDA SILVA ALVES, matrícula nº 23.899-6, processo nº 082.014281/94, pelo período de 02.08.94 a 22.12.94.

JOVELINO SOARES DA SILVA NETO, matrícula nº 24.318-3, processo nº 082.014282/94, a partir de 23.08.94.

JOSINEIDE ALVES BARROZO, matrícula nº 24.385-X, processo nº 082.014363/94, a partir de 02.08.94.

JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula nº 41.111-6, processo nº 082.014354/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

ILDÉZIA RODRIGUES DE CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula nº 62.702-X, processo nº 082.014398/94, pelo período de 01.08.94 a 01.12.94.

ILDETE BESERRA MOREIRA, matrícula nº 65.770-0, processo nº 082.014399/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

GENIVAL FLOR DA SILVA, matrícula nº 45.588-1, processo nº 082.014352/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

LUCIANE MARIA C. B. FERREIRA, matrícula nº 43.445-0, processo nº 082.009805/94, pelo período de 28.02.94 a 22.10.94.

REGINA CÉLIA MATZEMBACH SOKOMOTO, matrícula nº 23.267-X, processo nº 082.014641/94, a partir de 01.09.94.

LUCIENE BECALE GODOY, matrícula nº 46.959-9, processo nº 082.014631/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA, matrícula nº 24.917-3, processo nº 082.014573/94, a partir de 22.08.94.

JANY NEVES E SILVA, matrícula nº 25.060-0, processo nº 082.014640/94, a partir de 22.08.94.

LUIZ ALVES DE SOUSA, matrícula nº 24.378-7, processo nº 082.014576/94, à partir de 22.08.94.

FERNANDA VIRGINIA M. R. MIRANDA, matrícula nº 21.398-5, processo nº 082.014584/94, pelo período de 12.07.94 a 22.12.94.

MARIA APARECIDA A. RODRIGUES, matrícula nº 25.023-6, processo nº 082.014571/94, a partir de 22.08.94.

FLÁVIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 23.884-8, processo nº 082.014562/94, a partir de 12.08.94.

MARIA APARECIDA MONTE TABOR DOS SANTOS, matrícula nº 25.003-1, processo nº 082.014583/94, a partir de 22.08.94.

CLÁUDIA APARECIDA NOGUEIRA MENDES, matrícula nº 24.091-5, processo nº 082.014582/94, a partir de 22.08.94.

SONIA MARIA TIMPONI SANTABAIA NOGUEIRA, matrícula nº 41.911-7, processo nº 082.013777/94, a partir de 21.09.93.

MÁRCIA MAGNA DE MENDONÇA, matrícula nº 61.162-X, processo nº 082.014627/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

KAREN CARDIM LEITE, matrícula nº 64.678-4, processo nº 082.014624/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

MARIA MADALENA ALVES SILVA, matrícula nº 61.161-1, processo nº 082.014629/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

HELTON NEVES DA SILVA, matrícula nº 49.705-3, processo nº 082.014581/94, pelo período de 03.08.94 a 22.12.94.

SILVIA FOIZER TEIXEIRA, matrícula nº 44.993-8, processo nº 082.014561/94, pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

MARIA GORETE DE SOUZA SARAIVA, matrícula nº 53.611-3, processo nº 082.014628/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

MARCO RODRIGO ALVES FERREIRA, matrícula nº 24.324-8, processo nº 082.014559/94 pelo período de 01.08.94 a 22.12.94.

HELENICE PAES LANDIM, matrícula nº 23.415-X, processo nº 082.015164/94, pelo período de 26.08.94 a 28.09.94.

WDILMA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 21.271-7, processo nº 082.015052/94, pelo período de 10.06.94 a 22.12.94.

VERA REGINA RIBEIRO D. DE LARA QUEIROZ, matrícula nº 44.870-2, processo nº 082.015296/94, pelo período de 01.08.94 a 29.10.94.

TÂNIA MARQUES MIRANDA, matrícula nº 20.515-X, processo nº 082.015297/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

REGIANE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 24.894-0, processo nº 082.015167/94, a partir de 04.08.94.

PEDRO SÉRGIO CAMPELO, matrícula nº 25.004-X, processo nº 082.015289/94, pelo período de 08.08.94 a 22.12.94.

PATRÍCIA NUNES ALVES, matrícula nº 22.857-5, processo nº 082.015091/94, a partir de 06.09.94.

NEICE RIBEIRO P. SILVA, matrícula nº 61.064-X, processo nº 082.015053/94, pelo período de 15.08.94 a 22.12.94.

NEIDE MARIA CALDEIRA, matrícula nº 93.956-0, processo nº 082.015295/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

MARINA MELO SOUSA SILVA, matrícula nº 75.192-8, processo nº 082.015261/94, a partir de 29.08.94.

MARIANA GONÇALVES DE MAGALHÃES, matrícula nº 23.194-0, processo nº 082.015166/94, pelo período de 30.08.94 a 29.10.94.

MARIA MARGARET CAMPOS C. DE PAIVA, matrícula nº 77.884-2, processo nº 082.015234/94, a partir de 01.09.94.

MARIA GLÁUCIA BARBOZA, matrícula nº 23.409-5, processo nº 082.015182/94, a partir de 06.09.94.

MARIA APARECIDA ALVES DE SÁ, matrícula nº 53.804-3, processo nº 082.015287/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

IZABEL CRISTINA SOUZA CRUZ, matrícula nº 23.082-0, processo nº 082.015299/94, pelo período de 16.07.94 a 22.12.94.

IRIDAN CARLA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 47.514-9, processo nº 082.015232/94, a partir de 16.07.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010036/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VILDA HELENA DOS SANTOS, matrícula nº 87.650-X, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacinal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do

Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002395/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NOELZE MIRANDA BRASILEIRO, matrícula nº 87.644-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011300/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO MENEZES E ROCHA, matrícula nº 96.980-X, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que determina o artigo 13, inciso II do Decreto nº 15.400/93 e o constante do Processo nº 082.011374/94,

RESOLVE:

Designar MARIA TEREZINHA ROCHA, Especialista de Assistência à Educação/Àpoio Técnico Administrativo, matrícula nº 97.426-9, como Executor do ajuste entre esta FEDF e a firma SKORPIOS — Máquinas para Escritório Ltda., relativamente a Nota de Empenho nº 31297/94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003487/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.090-3, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 16W, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 082.006362/94: Interessado: JOSÉ WALTER GONÇALVES DA ROCHA CASTRO; Assunto: Falta grave.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.006362/94, instaurado em nome de JOSÉ WALTER GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº 70.669-8, aplico a pena disciplinar de SUSPENSÃO, ao supracitado servidor, nos termos do artigo 130, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de vencimento, ficando, o servidor obrigado a permanecer em serviço, tendo em vista que o mesmo inobservou normas legais e regulamentares, previstas na supracitada Lei, relevando o exposto no artigo 128 da sobredita Lei e, ainda, considerando o teor do supramencionado processo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Assunto: 082.001688/94; Interessado: HELOISA HELENA DE FREITAS; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o teor do ofício nº 376/94-GAG, assinado por Sua Excelência o Sr. Governador do Distrito Federal, datado de 02.09.94, que ora passa a integrar os autos, ANULO a Instrução de 27.06.94, que instituiu Comissão e instaurou processo administrativo disciplinar, tão-somente no que pertine à servidora HELOISA HELENA DE FREITAS, matrícula nº 70.817-8; bem como todos os atos oriundos da Comissão Processante, relativamente à mencionada servidora e, ainda, o julgamento que integra a fls. 54/56 do presente processo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90:

VÊNIA BRITO DE GODOY, mat. 44.671-8. Cargo Efetivo: Professor MG3Q. Processo nº 082.015405/94. Data da Instrução: 22.09.94. A partir de 15.08.94.

FRANCISCA JORGE DIAS, mat. 42.496-X. Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3. Processo nº 082.015328/94.Data da Instrução: 22.09.94.A partir de 01.09.94.

ALBERONE DE ALMEIDA, mat. 24.686-7. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo nº 082.015133/94. Data da Instrução: 22.09.94. A partir de 31.08.94.

FRANCISCO RICARDO ANDRADE MICAS, mat. 66.683-1. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo nº 082.015349/94. Data da Instrução: 22.09.94. A partir de 01.09.94.

ANDRÉA FILTER, mat. 45.175-4. Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo. Processo nº 082.015196/94. Data da Instrução: 22.09.94. A partir de 26.08.94.

PATRÍCIA VALE DE SOUSA, mat. 24.647-3. Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo. Processo nº 082.015315/94. Data da Instrução: 22.09.94. A partir de 01.07.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

RESOLVE:

Autorizar a Readaptação Funcional à ROSIMEIRE GUEDES DE FIGUEIREDO, Professor MG1Q, matrícula nº 42.983-X, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas, conforme Processo nº 082.010430/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:EVAN GOMES DE LIMA , Matrícula: 93.774-6 , Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 30.04.89 a 29.04.94.

Nome:MÁRCIA APARECIDA NERY , Matrícula: 68.360-4 , Exercício:DPe/SCP , Quinquênio(s): 1º 31.08.89 a 30.08.94.

Nome:ELIAS DE S. MARTINS , Matrícula: 57.425-2 , Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 15.04.88 a 14.04.93.

Nome:ANTONIO ALVES DE SOUSA , Matrícula: 58.788-5 , Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 12.03.84 a 11.03.89; 2º 12.03.89 a 11.04.94.

Nome:VENUS DEA V. ARAGÃO , Matrícula: 60.068-7 , Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 13.03.85 a 12.03.90.

Nome:FRANCISCO EUSTÁQUIO PAIVA , Matrícula: 60.696-0 , Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 04.07.89 a 03.07.94.

Nome:GALDINO BRAZ FILHO , Matrícula: 61.019-4 , Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 12.08.85 a 11.08.90.

Nome:DILMA INÊS L. DA SILVA , Matrícula: 61.153-0 , Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 02.09.85 a 01.09.90.

Nome:OSVALDO DE OLIVEIRA SOUSA , Matrícula: 61.424-6 , Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 21.10.85 a 20.10.90.

Nome:JONAS BATISTA DE OLIVEIRA , Matrícula: 62.115-3 , Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 03.04.86 a 02.04.91.

Nome:SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA , Matrícula: 62.388-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 15.04.86 a 14.04.91.

Nome:ANA LÚCIA ZAKOVSKY , Matrícula: 62.607-4, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 22.04.86 a 21.04.91.

Nome:ELENICE VIANA DOS SANTOS , Matrícula: 62.790-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 29.04.86 a 28.04.91.

Nome:ADEMIR SILVA DOS SANTOS , Matrícula: 63.712-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 22.07.91.

Nome:MARIA DA ASSUNÇÃO VIEIRA , Matrícula: 63.880-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 03.06.91.

Nome:CENIRA DA SILVA NAZÁRIO , Matrícula: 65.220-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.06.87 a 18.08.92.

Nome:NILVANA G. DE ALMEIDA , Matrícula: 65.640-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 21.09.87 a 20.09.92.

Nome:CÉLIA CRISTINA DE O. DO COUTO , Matrícula: 65.660-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 28.07.88 a 27.07.93.

Nome:REJANE MOREIRA C.GOMIDE , Matrícula: 65.666-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 29.07.88 a 28.07.93.

Nome:MARIA DA GLÓRIA S. RIBEIRO , Matrícula: 65.836-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 18.08.88 a 17.08.93.

Nome:IEDA FERREIRA DA SILVA , Matrícula: 65.925-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.03.89 a 02.03.94.

Nome:DORIMAR ISABEL DA C. ELEUTÉRIO , Matrícula: 65.936-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.03.89 a 02.03.94.

Nome:NILMA NAZARÉ B. DE SOUZA , Matrícula: 66.080-9, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 07.03.89 a 06.03.94.

Nome:ROSÂNGELA DE NAZARÉ S. COSTA , Matrícula: 66.191-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.03.89 a 20.03.94.

Nome:MARIA HELENA C. M. FREIRE , Matrícula: 66.195-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.03.89 a 20.07.94.

Nome:ADRIANA TAYLOR H. DE JESUS , Matrícula: 66.374-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 31.03.89 a 30.03.94.

Nome:ROSEMARY P. GONÇALVES , Matrícula: 66.416-2, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 03.04.89 a 02.04.94.

Nome:WAGNER ZEFERINO GOMES , Matrícula: 66.423-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 05.04.89 a 04.04.94.

Nome:JOSÉ EVANGELISTA DE ARAÚJO , Matrícula: 66.494-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 12.04.89 a 11.04.94.

Nome:VILMA DE OLIVEIRA C. LACERDA , Matrícula: 66.499-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 12.04.89 a 11.04.94.

Nome:SANDRA SITA S. TINÉ , Matrícula: 66.511-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 12.04.89 a 17.04.94.

Nome:MARIZA DOS SANTOS S. SOUZA , Matrícula: 66.515-0, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 13.04.89 a 12.04.94.

Nome:LUCINHA PEREIRA SANTOS , Matrícula: 66.588-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.04.89 a 19.04.94.

Nome:SELMÍRTA MOREIRA DA SILVA , Matrícula: 66.623-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 25.04.89 a 24.04.94.

Nome:ROSÂNGELA MAFRA PELANDA , Matrícula: 66.633-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 26.04.89 a 25.04.94.

Nome:GLAUCA MARÍLIA DE SOUSA , Matrícula: 66.675-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.05.89 a 02.05.94.

Nome:ROSIMAR ALVES DA COSTA , Matrícula: 66.677-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.05.89 a 02.05.94.

Nome:MARIA EUNICE F.ESPINDOLA , Matrícula: 66.684-X, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 04.05.89 a 03.05.94.

Nome:MARIA ISABEL DA S. MAGALHÃES , Matrícula: 66.716-1, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 09.05.89 a 08.06.94.

Nome:MARILENE DE SOUSA LACERDA , Matrícula: 66.733-1, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 10.05.89 a 09.05.94.

Nome:DEUSANA FERREIRA DATAS , Matrícula: 66.742-0, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 11.05.89 a 10.05.94.

Nome:IVANY OLIVEIRA DA SILVA , Matrícula: 66.759-5, Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 15.05.89 a 14.05.94.

Nome:ROSALINA MOREIRA COSTA , Matrícula: 66.772-2, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 16.05.89 a 15.06.94.

Nome:MARLI MEDEIROS , Matrícula: 66.796-X, Exercício:DP/CET , Quinqüênio(s): 1º 16.05.89 a 15.05.94.

Nome:BENEDITA SOARES DE ASSIS , Matrícula: 66.800-1, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 16.05.89 a 15.05.94.

Nome:WANDA MONTEIRO DA SILVA , Matrícula: 66.802-8, Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 16.05.89 a 15.05.94.

Nome:ANNA PEREIRA VALVERDE , Matrícula: 66.824-9, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 17.05.89 a 16.05.94.

Nome:MARIA DO SOCORRO DA SILVA , Matrícula: 66.857-5, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 17.05.89 a 16.05.94.

Nome:ALDENÍSIA ALVES DE LIMA , Matrícula: 66.860-5, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 17.05.89 a 16.05.94.

Nome:DIVINA MARIA DE JESUS , Matrícula: 66.873-7, Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 17.05.89 a 16.05.94.

Nome:RILDO RIBEIRO , Matrícula: 66.938-5, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 19.05.89 a 18.05.94.

Nome:ANA MARIA T.RODRIGUES , Matrícula: 66.944-X, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 19.05.89 a 18.06.94.

Nome:JOSÉ ROSA S. FILHO , Matrícula: 66.956-3, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 19.05.89 a 18.07.94.

Nome:IVANI GOIS P. ALVES , Matrícula: 66.987-3, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 23.05.89 a 22.05.94.

Nome:ANTONIA DE ARAÚJO SANTANA , Matrícula: 67.012-X, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 23.05.89 a 22.05.94.

Nome:ADEZILÊ SOUSA E SILVA , Matrícula: 67.073-1, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 29.05.89 a 28.05.94.

Nome:MILSON TULIO LOPES , Matrícula: 67.089-8, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 29.05.89 a 28.05.94.

Nome:LOURDEIR ALVES DE ALBUQUERQUE , Matrícula: 67.146-0, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 31.05.89 a 30.05.94.

Nome:STELA MARYS DE P. EVANGELISTA , Matrícula: 67.170-3, Exercício:DP/DEM , Quinqüênio(s): 1º 02.06.89 a 01.06.94.

Nome:ISAURA BARBOSA DO NASCIMENTO , Matrícula: 67.266-1, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 28.06.89 a 27.06.94.

Nome:HUGO CARDOSO DE SOUSA , Matrícula: 67.268-8, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 28.06.89 a 27.06.94.

Nome:SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA , Matrícula: 67.313-7, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 29.06.89 a 28.06.94.

Nome:RICARDO WAGNER C. SOARES , Matrícula: 67.381-1, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.07.89 a 02.07.94.

Nome:MARIA JOSÉ B. SILVA , Matrícula: 67.417-6, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 04.07.89 a 03.07.94.

Nome:DÉBORA RAQUEL ANDRADE , Matrícula: 67.424-9, Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 04.07.89 a 03.07.94.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS R.SILVA , Matrícula: 67.504-0, Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 11.07.89 a 10.07.94.

Nome: ZENILDE ALVES VIANA , Matrícula: 67.509-1, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 12.07.89 a 11.07.94.

Nome: ANTONIO CÉLIO A. DA SILVA , Matrícula: 67.512-1, Exercício:DGA/DSG/SETRAN , Quinqüênio(s): 1º 12.07.89 a 11.07.94.

Nome: ALDEMIRA NUNES PAVEZI , Matrícula: 67.525-3, Exercício:PES.DISP.DA S.E. , Quinqüênio(s): 1º 12.07.89 a 11.07.94.

Nome: MARIA ANTONIA S.DOS SANTOS , Matrícula: 67.542-3, Exercício:DGA/DSG/SAP , Quinqüênio(s): 1º 13.07.89 a 12.07.94.

Nome: ALVACY DE ASSIS R. DE CARVALHO, Matrícula: 67.545-8, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 13.07.89 a 12.07.94.

Nome: LUCIMEIRE DE A. MADUREIRA , Matrícula: 67.592-X, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 14.07.89 a 13.07.94.

Nome: ROSÂNGELA MÁRCIA DE ALMEIDA , Matrícula: 67.628-4, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 17.07.89 a 16.07.94.

Nome: ZENILDE DIAS PAES , Matrícula: 67.664-0, Exercício:DPe/SRF , Quinqüênio(s): 1º 18.07.89 a 17.07.94.

Nome: IARA BELISA PIMENTA , Matrícula: 67.671-3, Exercício:DGA/DSG/SAP , Quinqüênio(s): 1º 18.07.89 a 17.07.94.

Nome: SONIA REGINA D. CESAR , Matrícula: 67.846-5, Exercício:DEX/PJ , Quinqüênio(s): 1º 31.07.89 a 30.07.94.

Nome: VALDECI DOS SANTOS MEIRA , Matrícula: 78.242-4, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 24.04.79 a 30.04.84; 2º 01.05.84 a 06.05.89; 3º 07.05.89 a 06.05.94.

Nome: IVANI BATISTA DOS SANTOS , Matrícula: 78.279-3, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 02.05.89 a 01.05.94.

Nome: MARIA MOTA S. CRUZ , Matrícula: 84.861-1, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 07.07.89 a 06.07.94.

Nome: MARINÊZ DA C. PACHECO , Matrícula: 90.736-7, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 06.12.87 a 05.12.92.

Nome: LINDAURA GONÇALVES CARNEIRO , Matrícula: 93.973-0, Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 4º 02.06.89 a 01.06.94.

Nome: MARILENE DE AMORIM GUEDES , Matrícula: 94.122-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 22.05.89 a 21.05.94.

Nome: HILTON MARTINS FERREIRA , Matrícula: 95.996-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 22.04.75 a 22.04.80; 2º 23.04.80 a 30.04.85; 3º 01.05.85 a 09.06.92.

Nome: VALMIRA ANTONIO DA SILVA , Matrícula: 75.236-3, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 27.05.88 a 12.06.93.

Nome: MARIA APARECIDA S.ALMEIDA , Matrícula: 76.456-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 14.08.88 a 13.11.93.

Nome: MARIA GORETH S. BORGES , Matrícula: 67.457-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 07.07.89 a 06.07.94.

Nome: HUMBERTO JOSÉ LOPES , Matrícula: 23.359-5, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 28.03.89 a 27.03.94.

Nome: LIGIA TEREZINHA GONÇALVES , Matrícula: 23.804-X, Exercício: DGA/DRH , Quinquênio(s): 1º 21.10.87 a 20.10.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

MARIA ZELIA DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

ERIDALVA AMORIM RIBEIRO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

RONALDO CELESTINO DE SOUZA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação / Serviços de Cozinha.

ROSICLEIA MENDES DE FREITAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

TÂNIA MAIRA DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

CHARLISTOWN AGUIAR DE ANDRADE. período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

HIELTON ROSENDO DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação / Serviços de Cozinha.

JEANNE APARECIDA A. SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação / Serviços de Cozinha.

MARILÚCIA BARROS DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

MEIRE ROSANE PAIVA DE SOUSA DE ALMEIDA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

LUCIA ADRIANA DE LIMA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.10.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.10.94; concurso público para: Professor nível 2 - História.

GILVANI RODRIGUES AZEVEDO LOPES; período: 30 (trinta) dias ; a partir de 01.10.94; concurso público para: Professor nível 3 - História.

FLAVIANE ANTUNES BARROS; período: 30 (trinta) dias; a partir de de 01.10.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

FRANCISCO IVAN CAMILO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 10.09.94; concurso público para: Professor nível 2 - Português.

ELIZETE FERREIRA DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação / Serviços de Cozinha.

ADALGISA FERREIRA LOPES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

WALEWSKA BORGES GONTIJO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe -

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

WILLIANA JORGE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

ZELIO DE SOUZA FÉLIX; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

ELZA DE FÁTIMA CANABRAVA DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

CLEIDE DE ARAÚJO FERREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação / Serviços de Cozinha.

ELZA DA SILVA SOARES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

SILVANIRA BARROS DE FREITAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

KÁTIA RODRIGUES FERREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.10.94; concurso público para: Professor nível 2 - História.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe -

DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19/02/93.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, datada de 28/6/94, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, datado de 12/8/94, que dispensou MARIA DO CARMO MUNIZ SOARES, mat. 70.650-7, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Recebimento e Controle DF 07 da Divisão de Apoio Escolar.

MERÍ CÂNDIDA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19/02/93.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, datada de 28/6/94, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, datado de 12/8/94, que designou ETERNA LUCAS DE ARAÚJO, mat. 88.181-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09 de Assistente da Divisão de Apoio Escolar.

MERÍ CÂNDIDA OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/94-DIE/SE, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008243/93,

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Regimento Escolar do Colégio Rui Barbosa — Centro Educacional, situado na QNM 40, Área Especial nº 09 e 10 — Taguatinga-Distrito Federal, mantido pela Associação de Ensino Rui Barbosa, registrando que o referido instrumento legal contém 137 artigos e 30 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 131 a 160 do Processo nº 030.008243/93.
2. Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 10/93-DIE, de 25/01/93, que aprovou o Regimento Escolar do Colégio Rui Barbosa-Centro Educacional.
3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/94-DIE/SE, DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003630/94,

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Regimento Escolar do Centro Educacional La Salles-CEL, situado no SGAS — quadra 906 — Conjunto D — Brasília-Distrito Federal, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (ABEL), registrando que o referido instrumento legal contém 118 artigos e 34 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 79 a 112 do Processo nº 030.003630/94.
2. Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 01/DIE de 03.01.92, que aprovou o Regimento Escolar do Centro Educacional La Salle-CEL.
3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS
Diretora

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora Maria Vera Brandão, matrícula nº 51.026-2, pelo período de 05.09.94 a 12.09.94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora PATRÍCIA SENA SILVA, matrícula nº 47.695-1, pelo período de 07.09.94 a 14.09.94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE setembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº

R E S O L V E :

APOSENTAR ZILDA ROSA DE JESUS, matrícula nº 120.667-2, no Cargo de Assistente intermediário de Saúde I- Aux. Op. Serv Div. Enfermagem, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.Processo nº 061.007.352/94.

APOSENTAR **BERNARDINA MARQUES ALVES**, matrícula nº 105.183-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.008.623/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **TERESA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 121.044-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 1º Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº C61. CC7.352/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **VICENTINA TEODORO DE SOUSA**, matrícula nº 121.320-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 1º Classe, padrão XVI, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.033.298/94.

APOSENTAR **WILLER DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 115.052-9,, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial,Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,combinados com o artigo 41 inciso I e §§ 4º e 7º,da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.007.658/94.

APOSENTAR **JOSE ALVES DE LIMA FILHO**, matrícula nº 100.574-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artifice -Artes Graficas, 1º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL** . Processo nº 061.005.500/94.

APOSENTAR **MARIA DE FATIMA SIMÃO FERREIRA**, matrícula nº 123.569-9, no Cargo de Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem-I,NM-15, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189,parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**. Processo nº 061.009.483/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSETE ADELINA ROCHA DE FARIAS** , matrícula nº 110.932-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Tecnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III,alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1234, de 14 de novembro de 1950,em consonância com o artigo 34, § 2º , da lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. processo nº 061.045.164/94,

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOANA ABADIA DE SOUZA**, matrícula nº 103.957-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.030.661/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.030906/94
NOME: MARCELO ANTÔNIO FERREIRA, matrícula 133.324-1,Assistente Superior de Saúde-Médico, HRT.
580 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 05.03.79 a 04.10.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030906/94
NOME: MARCELO ANTÔNIO FERREIRA, matrícula 133.324-1,Assistente Superior de Saúde-Médico, HRT.
1.928 dias prestados ao INAMPS-DF, no período de 10.09.86 a 31.12.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030906/94
NOME: MARCELO ANTÔNIO FERREIRA, matrícula 133.324-1,Assistente Superior de Saúde-Médico, HRT.
621 dias prestados ao INAMPS-DF, no período de 01.01.92 a 12.09.93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042052/93
NOME: RICARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula 110.041-6, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRC.
762 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13.04.60 a 24.05.61 e 01.02.63 a 21.01.64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042052/93
NOME: RICARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula 110.041-6, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRC.
442 dias prestados ao Ministério da Agricultura-DF, no período de 25.12.66 a 10.03.68, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042052/93
NOME: RICARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula 110.041-6, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRC.
79 dias prestados à NOVACAP-DF, no período de 13.05.68 a 30.07.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042380/94
NOME: MARIA LEDA DA SILVA, matrícula 123.943-1,Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC.
2.782 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.10.70 a 30.05.74, 01.11.74 a 31.05.77 e 27.01.78 a 11.06.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042380/94
NOME: MARIA LEDA DA SILVA, matrícula 123.943-1,Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC.
2.237 dias prestados à Prefeitura Municipal de Anápolis-GO, nos períodos de 01.06.77 a 26.01.78 e 12.06.79 a 28.11.84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039328/94
NOME: JOÃO NAPOLI, matrícula 126.503-2, NM-Agente Administrativo, HRAN.
4.702 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 15.02.64 a 28.02.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039328/94
NOME: JOÃO NAPOLI, matrícula 126.503-2, NM-Agente Administrativo, HRAN.
2.498 dias prestados ao Ministério das Comunicações -DF, no período de 21.11.74 a 22.09.81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.009951/94
NOME: ELOISA HELENA SILVA SIMÕES, matrícula 116.046-0, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, ADMC.
2.229 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19.06.80 a 16.09.80, 01.04.69 a 01.07.69 e 01.11.73 a

09.06.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009951/94
NOME: ELOISA HELENA SILVA SIMÕES, matrícula 116.046-0, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, ADMC.
1.091 dias prestados à Telebrasília-DF,nos períodos de 01.11.70 a 10.12.70 e 14.12.70 a 29.10.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036312/94
NOME: DELZUITE LOPES CASECA, matrícula 119.961-7,Assistente Intermediário de Saúde-AOSD-Enfermagem, HRS.
518 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25.10.71 a 31.01.73 e 01.08.81 a 22.09.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036312/94
NOME: DELZUITE LOPES CASECA, matrícula 119.961-7,Assistente Intermediário de Saúde-AOSD-Enfermagem, HRS.
736 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-DF, no período de 02.05.78 a 06.05.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.010430/94
NOME: JOSÉ PINTO RESENDE, matrícula 113.204-1, Assistente Intermediário de Saúde-Artífice Especial-Artes Gráficas, ADMC.
1.212 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04.06.73 a 30.05.74, 02.01.75 a 31.12.75 e 02.05.76 a 31.08.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.010206/94
NOME: WILSON SZERVINSKS SILVA, matrícula 101.802-7, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, ADMC.
335 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.10.65 a 07.07.66 e 04.11.66 a 28.12.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046151/94
NOME: MARIA INÁCIA DA LUZ CAVALCANTE, matrícula 134.506-1 Assistente Intermediário de Saúde-Agente de Serviços Complementares-Serviço Social, HSVP.
326 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01.07.93 a 22.05.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033407/94
NOME: GLENDA SOARES, matrícula 120.328-2, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRG.
1.231 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13.04.78 a 04.05.78, 25.09.78 a 08.01.79, 09.01.79 a 21.02.80. 07.04.80 a 28.11.80, 18.12.80 a 19.04.81, 01.07.81 a 04.03.82 e 27.04.82 a 23.07.82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033403/94
NOME: MARIA HELENICE ALKIMIM DA SILVA NUNES, matrícula 113.579-1, Assistente Intermediário de Saúde-AOSD - Enfermagem, HRG.
231 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 18.03.76 a 03.11.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030869/94
NOME: ELIZABETH BOAVENTURA CAVALCANTE, matrícula 130.442-9, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRT.
3.254 dias prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-GO, no período de 16.02.82 a 13.01.91, contados para fins de adicional e aposentadoria

PROCESSO: 061.030873/94
NOME: PAULO FERNANDO ANDRADE, matrícula 132.802-6, Assistente Superior de Saúde-Farmacêutico Bioquímico,HRT
775 dias prestados ao Ministério da Marinha-DF, no período de 08.02.91 a 23.03.93, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027537/94
NOME: RONALDO FRANCISCO DA COSTA, matrícula 118.030-4, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRAS.
2.409 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03.02.72 a 06.04.73, 01.04.76 a 08.09.77, 01.10.77 a 30.06.79 e 01.08.79 a 24.10.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027536/94
NOME: ERNANI VIANA DA SILVA, matrícula 134.245-2,Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRAS.
1.809 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.05.89 a 13.04.94,contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030875/94
NOME: ALICE COSTA, matrícula 106.633-1, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HRT.
634 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde-AM, no período de 04.06.71 a 26.02.73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.024088/90
NOME: BELSE MARIA CARDOSO, matrícula 117.879-2,Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HBDF
1.397 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19.10.72 a 17.04.75 e 01.11.79 a 28.02.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009783/94
NOME: MÁRCIA ARAGÃO DOS REIS, matrícula 121.293-1, Assistente Superior de Saúde-Estatístico, ADMC.
912 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.10.80 a 31.03.83. contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042407/94
NOME: MARIA JOSÉ JORGE DE PAULA, matrícula 110.969-3, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HRC.
2.653 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 02.02.56 a 08.05.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042373/94
NOME: INÁCIA MARIA MENDES, matrícula 116.466-0,Assistente Intermediário de Saúde-Agente de Saúde Pública, HRC
2.890 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.08.73 a 30.09.77, 01.10.77 a 28.02.79 e 01.03.79 a 30.06.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033416/94
NOME: DIRCE FRANCISCA SALES REIS, matrícula 106.807-5, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRG.
191 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 01.01.73 a 10.07.73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033412/94
NOME: FRANCISCO SABINO DE SOUSA FILHO, matrícula 118.977-8, Assistente Intermediário de Saúde-Artífice -Eletrônica e Comunicação, HRG.
2.676 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07.04.72 a 24.05.72, 24.10.72 a 11.01.73, 26.01.73 a 14.02.74, 19.03.74 a 26.03.74, 04.05.74 a 21.05.74, 04.06.74 a 18.06.74, 29.06.74 a 04.11.74, 13.02.75 a 21.02.75, 16.06.75 a 17.07.75, 07.08.75 a 15.10.75, 16.10.75 a 15.09.76, 06.10.76 a 15.11.76, 16.11.76 a 22.01.77, 25.01.77 a 19.05.77, 14.06.77 a 03.10.77, 03.11.77 a 18.01.78, 24.02.78 a 31.08.78, 04.10.78 a 23.10.79, 03.12.79 a 01.03.80, 12.03.80 a 12.05.80, 30.09.80 a 28.09.81 e 02.02.82 a 16.03.82 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030521/94
NOME: GENÁRIO MONTEIRO DE RESENDE, matrícula 110.416-1,Assistente Superior de Saúde-Médico, HRT.
353 dias prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-GO, no período de 13.03.72 a 28.02.73 contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030521/94
NOME: GENÁRIO MONTEIRO DE RESENDE, matrícula 110.416-1,Assistente Superior de Saúde-Médico, HRT.
334 dias prestados à Prefeitura Municipal de Anápolis-GO, no período de 01.02.74 a 31.12.74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022054/94
NOME: ZENAIDE DE SOUZA REGO, matrícula 106.593-9,Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, HBDF.
2.957 dias prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-GO, no período de 05.03.65 a 08.04.75, contados para fins de adicional e aposentadoria

PROCESSO: 061.002076/94
NOME: BÁRBARA MARIA LÚCIO, matrícula 132.190-1,Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem,HBDF.
270 dias prestados ao Sistema Único de Saúde-GO, no período de 30.06.90 a 26.03.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE setembro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 03 de agosto de 1994.

R E S O L V E :

Homologar o resultado das avaliações no estágio probatório, dos servidores relacionados em anexo.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PONTOS	CONCEITO
CRSPL			
131.961-2	Grace Caldas Fernandes Carretta	5.80	Excelente
132.057-2	Nilson Ferreira Ramos	6.20	Excelente
132.183-8	Palmira Luiz de Sousa	5.40	Excelente
CRSS			
131.795-4	Marília Bonfim e Silva	7.00	Excelente
131.807-1	Paulo Sérgio Siebra Beraldo	7.00	Excelente
132.052-1	Maria do Socorro Albino da Silva	5.66	Excelente
132.087-4	Marlinda Paulino de Morais	5.40	Excelente
132.099-8	Ubirailton Carvalho Barbosa	7.00	Excelente
132.145-5	Iêda Rodrigues de Almeida	6.60	Excelente
132.163-3	Maria Célia de Souza	5.40	Excelente
132.270-2	Eduardo Monteiro dos Santos	6.20	Excelente
132.178-1	Domingos Rodrigues Vieira	7.00	Excelente

CRST			
131.917-5	Célia Maria Alves de Andrade	6.73	Excelente
132.167-6	Jurandir Alves Ferreira	6.60	Excelente
CRSC			
131.677-0	Antônio Carlos Nóbrega dos Santos	6.60	Excelente
131.678-8	Francisco Edson Rocha	6.73	Excelente
131.680-0	Estevão Garcia Castro	6.60	Excelente
131.745-8	Francisco Alberto Dopp	6.20	Excelente
131.780-6	Rogério Lopes de Sousa	7.00	Excelente
131.829-2	Ronaldo Bezerra da Silva	5.80	Excelente
131.850-1	Déa Martins Bessa	7.00	Excelente
132.327-0	Glicia Nicácio da Silva	5.40	Excelente
CRSG			
132.246-0	Maria do Socorro Diniz Moreira	6.33	Excelente
132.253-2	Maria Aparecida de O. Costa	5.40	Excelente
132.338-5	Lindinea Monteiro Cruz	4.60	Bom
HBDF			
131.597-8	Lúcia Campos de Oliveira Semani	4.20	Bom
CRSAN			
131.719-9	Marlene Alves Morais	5.26	Excelente
131.733-4	Ana Heloiza B. Lima Albano	6.20	Excelente
131.748-2	Marisa Leite B. Rodrigues	5.00	Bom
131.872-1	Luciana Silva	7.00	Excelente
131.874-8	Adelaidé Assumção Alves	7.00	Excelente
131.914-1	Ivanilda Prado dos Santos	6.20	Excelente
131.941-8	Denise Nonato de Oliveira	7.00	Excelente
131.974-4	Maria Estelina F. da Matta	6.20	Excelente
131.997-3	Luzia Lopes de Aquino	5.80	Excelente
132.006-8	Denise da Luz e Silva de Matos	5.80	Excelente
132.105-6	Sandra de Souza Vale	6.30	Excelente
132.121-8	Rosa José Souta	5.66	Excelente
132.164-1	Marília de Oliveira F. Calderon	5.40	Excelente

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148 DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão para Elaboração do Manual de Rotinas e Procedimentos Administrativos do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

PRESIDENTE
PAULO ANDRÉ LEMOS VIEIRA, matrícula nº 949

GABINETE
ADRIANA VARGAS FONSECA, matrícula nº 894
ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 582

DIVISÃO DE ADMINIISTRAÇÃO GERAL
MARIA AILZA BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 651

SEÇÃO DE PESSOAL
ANTÔNIO AUGUSTO LIMA FILHO, matrícula nº 764
MÁRCIA VIANA LAFETÁ MACHADO, matrícula nº 798

SEÇÃO DE COMPRAS
ALTAIR MARTINS GOMES, matrícula nº 776

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
LUIZ CARLOS DA COSTA RIOS, matrícula nº 979
IZABEL OLÍMPIO N. ALVES, matrícula nº 783
MARKCILEIDE SANTOS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 826

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MARTA REGINA T. DA SILVA, matrícula nº 784
JACKSON ULHÔA MOURA, matrícula nº 705

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
AURILEDA VIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 732
VÂNIA DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 712
ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 401

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001088/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OTÍLIO JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 03517-3, no Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no Processo 101.001258/94, integrada pelos servidores: VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, mat. 6776-8, LÚCIA MARIA MENDES, mat. 6819-5 e IZAIAS PEREIRA FILHO, mat. 3649-8, sendo o presidente a primeira.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

Processo: 101.000.779/94
Interessado: UNIDADE DE SEMI-LIBERDADE (GAMA)
Assunto: Aquisição de Automóvel

No uso das atribuições estatutárias ratifico, na forma estabelecida no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da AUTOLATINA BRASIL S/A-DIVISÃO VOLKSWAGEM, no valor de R$ 9.668,12 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.695/94, com o objetivo de adquirir veículo tipo Kombi, destinado a Unidade de Semi-Liberdade do Gama. A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Brasília, 13 de setembro de 1994

LÚCIA BITTAR
Presidente/Substituta

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 10, de 13.06.94,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de posse de ANDERSON DE FREITAS MARQUES no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, por 30 (trinta) dias, a contar de 12.09.94, nos termos do artigo 13, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE setembro DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 10 de 13 de junho de 1994, Artigo 1º, Inciso XII, combinada com a Instrução nº 008 de 23 de maio de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de agosto/94, nos termos dos Decretos nº 11.386 de 26 de fevereiro de 1988 e o de nº 11.452 de 16 de fevereiro de 1989.

MATR.2738-3 NOME:JOSé MILTON S. DE MELO-44 H, MATR.3877-6 NOME:JOÃO BOSCO L.DE LUCENA-44 H, MATR.5948-X NOME:ANTÔNIO CARLOS DA SILVA-44 H, MATR.1755-8 NOME: MARIA DO SOCORRO FERNANDES-36 H, MATR.2116-4 NOME:MARIA ALICE S.DA LUZ-24 H, MATR.2583-6 NOME:ERÔNIA FCA.RODRIGUES-36 H, MATR.2883-5 BNOME:SEBASTIÃO GABRIEL DE RESENDE-28 H, MATR.3120-8 NOME:LúCIA MARGARIDA DE F.C.BEZERRA-26 H, MATR.3412-6 NOME:RUBENS FRANCISCO FERREIRA-36 H, MATR.3671-4 NOME:ELIAS SEVERINO-44 H, MATR.4202-1 NOME:IVONETE CORTES-44 H, MATR.5177-2 NOME:JOAQUIM PEREIRA DA SILVA-40 H, MATR.5459-3 NOME:MARIA ALZIRA-44 H, MATR.5668-5 NOME:NILO ARGENTINO PEREIRA-44 H, MATR.6076-3 NOME:HILDA JOSé DA SILVA-28 H, MATR.6135-2 NOME:JOSé DAINEZ-24 H, MATR.6648-6 NOME:DELMA SANDRA DIAS-44 H, MATR.6660-5 NOME:TEREZINHA DE FÀTIMA F. DE OLIVEIRA-30 H, MATR.6684-2 NOME:GLORIA DE FÀTIMA S. SIQUEIRA-30 H, MATR.6783-0 NOME:MANOELINA VIEIRA DOS SANTOS-44 H, MATR.7451-9 NOME:MARCIA SOFIA DE S. DE O. SANTOS-36 H, MATR.7456-X NOME:NúBIA REGINA FERNANDES-44 H, MATR.7456-X NOME:IRANY FERNANDES DOS SANTOS-12 H, MATR.8037-3 NOME:LUZIA RODRIGUES DE ANDRADE-36 H, MATR.2924-6 NOME:OSVALDO JOSé DOS SANTOS-44 H, MATR.4173-4 NOME:CLEONE DA SILVA C. ROCHA-44 H, MATR.5575-1 NOME:LúCIA HELENA P.B.C.SOARES-44 H, MATR.5983-8 NOME:MARILIA COSTA R. NASCIMENTO-44 H, MATR.7094-7 NOME:REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO-44 H, MATR.7251-6 NOME:MARLENE DAIGELE S.BARBOSA-22 H, MATR.7352-0 NOME:MARIA APARECIDA DE S.M.GONÇALVES-44 H, MATR.7461-6 NOME:SANDRA AMÉLIA NUNES DE MELO-44 H, MATR.7600-7 NOME:SANDRA REGINA MORATO MARTINS-44 H, MATR.0736-6 NOME:MARIA DEUZA CAVALCANTE-44 H, MATR.0924-5 NOME:ROSÂNGELA CARVALHO DO CARMO-44 H, MATR.1608-X NOME:MARIA EDNA RIBEIRO-44 H, MATR.1835-X NOME:ALCEBíADES LOURENÇO DA S. FILHO-28 H, MATR.1857-0 NOME:NIRALDA ROCHA GOMES-44 H, MATR.2174-1 NOME:JOSé DO E.SANTO PEREIRA-28 H, MATR.2213-6 NOME:ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO-28 H, MATR.2349-1 NOME:FELICIDADE MARIA DE LIMA-44 H, MATR.2404-X NOME:JOSé MARIANO C.VIEGAS-15 H, MATR.2673-5 NOME:ELIAS VICENTE DOS SANTOS-24 H, MATR.2724-3 NOME:OLGA DOS SANTOS MATOS-20 H, MATR.3115-1 NOME:DEBRAGY FERREIRA DA FONSECA-12 H, MATR.3943-8 NOME: SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA-44 H, MATR.4175-0 NOME:FRANCISCA GERALDA DA COSTA-20 H, MATR.4951-4 NOME:CARLOS VIEIRA DE SOUZA-10 H, MATR.5730-4 NOME:MIGUEL DA SILVA COUTO-28 H, MATR.5753-3 NOME:JOÃO DA SILVA MIRANDA-28 H, MATR.6090-9 NOME:MARIA ALBERTINA F.DO CARMO-09 H, MATR.6403-3 NOME:IVAMAR DA SILVA RIBEIRO-44 H, MATR.6553-6 NOME:DEIJANIRA RIBEIRO M.NETA-20 H, MATR.6653-2 NOME:REGINA DOS SANTOS-44 H, MATR.7208-7 NOME:EILEON FRAGA SOUTO-44 H, MATR.7313-X NOME:MÀRCIA DE OLIVEIRA SEIXAS-20 H, MATR.6393-2 NOME:BIONARDO DE SOUZA BARBOSA-44 H, MATR.4015-0 NOME:JOSé DE FRANÇA S.BARBOSA-44 H, MATR.6035-6 NOME:EDINALDO MARTINS DE SOUZA-44 H, MATR.6051-8 NOME:CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS-44 H, MATR.1959-3 NOME:SEBASTIÃO DE LACALES DE ARAúJO-44 H, MATR.6425-4 NOME:RICARDO SILVA PEREIRA-44 H, MATR.6526-9 NOME:JOSé PEREIRA DOS SANTOS-44 H, MATR.7559-0 NOME:LUCINDA DE FRANÇA SOEIRO-44 H, MATR.6587-0 NOME:ANTÔNIO GONÇALO DA SILVA-44 H, MATR.6583-8 NOME:MARILUSIA NUNES DE L. DANTAS-44 H, MATR.2163-6 NOME:VICENTE DE PAULA CARDOSO-44 H, MATR.4836-4 NOME:JOÃO GERÔNIMO ALVES-44 H, MATR.5020-2 NOME:LUIS BARBOSA DA SILVA-44 H, MATR.6870-5 NOME:RAIMUNDA BORGES PAZ-44 H, MATR.6456-4 NOME:MÔNICA PATRICIA AZOLINO-44 H, MATR.7043-2 NOME:ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA-44 H, MATR.7090-4 NOME:SANDRA MARIA MENDES DE SOUZA-44 H, MATR.3109-7 NOME:ADAIL VAZ DOS SANTOS-44 H, MATR.4192-0 NOME:MARCELO AIRTON B. DOS ANJOS-44 H, MATR.2512-7 NOME:MARIA MARLENE P.DA S.ARAúJO-44 H, MATR.3051-X NOME:RAIMUNDO UZEDA DOS SANTOS-44 H, MATR.6736-9 NOME:GILBERTO MARTINS FERREIRA-40 H, MATR.2234-9 NOME:ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE-10 H, MATR.6030-5 NOME:JOÃO LEMES SOARES-44 H, MATR.7457-8 NOME:ANA MARIA M.BATISTA-44 H, MATR.5881-5 NOME:MARIA DA LUZ S.ROCHA-30 H, MATR.6577-3 NOME:MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO-44 H, MATR.7355-5 NOME:CRISTIANA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE-26 H, MATR.4686-8 NOME:JOSé GUILHERME DE SOUSA-12 H, MATR.5442-9 NOME:EDVANILDE SILVA DA COSTA-44 H, MATR.0582-7 NOME:CIDALINA FERREIRA DE SOUZA-15 H, MATR.0620-3 NOME:HELENA MARIA DA SILVA-15 H, MATR.1138-X NOME:SEBASTIÃO JOSé DA COSTA-44 H, MATR.1534-2 NOME:GUIOMAR MACHADO FERREIRA-15 H, MATR.4071-1 NOME:RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA-15 H, MATR.5090-3 NOME:VALDEIR EVANGELISTA ALVES-44 H, MATR.5503-4 NOME:FRANCISCO DAS CHAGAS C.FILHO-44 H, MATR.3125-9 NOME:MARY NADJA ALVES DE PAULA-44 H, MATR.3802-4 NOME:ARNALDO RODRIGUES DE SANTANA-44 H, MATR.4023-1 NOME:MARIA DAS GRAÇAS P.NASCIMENTO-44 H, MATR.5512-3 MARGARIDA MARIA CORREA MARQUES-44 H, MATR.6019-4 NOME:JOSé PEREIRA DE ALMEIDA-44 H, MATR.6741-5 NOME:LILIANE ALVES BASTOS-08 H, MATR.7482-9 NOME:LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO-08 H, MATR.4049-5 NOME:CICERO RIBEIRO DA SILVA-32 H, MATR.4822-4 NOME:JOÃO B.FERNANDES DA COSTA-44 H, MATR.1555-5 NOME:ALICE DIAS DOS SANTOS-36 H, MATR.2038-9 NOME:CICERO REGINALDO ALMEIDA SILVA-44 H, MATR.2408-5 NOME:ROSANA GOMES CORREA-44 H, MATR.2565-8 NOME:GILMAR DOS REIS-44 H, MATR.3881-4 NOME:AURINA RODRIGUES FRANÇA-44 H, MATR.4111-4 NOME:PAULO ROBERTO DE SOUZA-44 H, MATR.5903-X NOME:ANATOLE FRANCE E.FONSECA-44 H, MATR.5950-1 NOME:JORGE LUIZ DA SILVA-44 H, MATR.5975-7 NOME:VALMIR MOREIRA LEÃO-44 H, MATR.6218-9 NOME:GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO-36 H, MATR.6629-X NOME:MÀRCIO ANTÔNIO DE MENDONÇA-44 H, MATR.7080-7 NOME:HENRIQUE CARLOS DUTRA-44 H, MATR.7225-7 NOME:LúCIA MARIA ALVES DA SILVA-12 H, MATR.7271-0 NOME:SOLANGE STELA SERRA MARTINS-44 H

LéLIO DE CASTRO CIRILLO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no uso das Atribuições que lhe confere o Artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto número 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

1. Elogiar os motoristas abaixo relacionados, alocados às linhas especiais de ônibus que atendem às crianças portadoras de deficiências em seus deslocamentos casa/Escola de Ensino Especial/Centros de Reabilitação, pela dedicação com que têm desenvolvido suas atividades de condução do veículo e auxílio na operação de embarque/desembarque das crianças, dispensando-lhes o carinho e o cuidado por elas requeridos:

NOME	Nº REGISTRO/DMTU	EMPRESA
Agnelo Caetano Gonçalves	025461	VIPLAN
Antônio Souza e Sá	11053	TCB
Gerson Pereira Braga	190624	PLANETA
Oseas Fernandes de Souza	037559	PLANETA
Pedro Saldanha Peixoto	148831	PLANETA
Valdemar de Almeida Lemos	090425	ARCO

2. Determinar à Coordenação Operacional do DMTU o assentamento do presente Elogio no cadastro funcional de prepostos das operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF, mantido no Sistema de Informações de Transporte Urbano por Onibus-SITUR;

3. Solicitar às operadoras das linhas especiais relacionadas no item 1, o registro deste Ato na ficha funcional dos seus respectivos empregados.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI
Diretor-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 064 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

Proíbe a venda ou o fornecimento de bebidas alcóolicas no Distrito Federal, no dia e horário que especifica.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, Incisos I e VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e
CONSIDERANDO que à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal-SSP, no âmbito de sua jurisdição e respeitadas as incumbências atribuídas por lei a outros órgãos de Segurança, compete

"planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar as atividades de natureza policial, objetivando assegurar o livre exercício dos Poderes constituídos, a ordem e a segurança pública" (Lei nº 5.767/71, artigo 1º, alínea "a");

CONSIDERANDO que à SSP também incumbe "emprestar ampla cooperação às autoridades administrativas e judiciárias, no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares" (Lei e artigo citados, alínea "i");
CONSIDERANDO que no dia 03 de outubro de 1994 haverá eleição em todo o País, para a escolha do novo Presidente da República, bem assim de Governadores de Estados e membros do Poder Legislativo Federal, Estaduais e Distrital;
CONSIDERANDO, por derradeiro, que o exercício do direito de voto, pelo seu alto significado e sentido cívico, deve transcorrer indene a fatores prejudiciais à manifestação da vontade livre e consciente do eleitor,e que à autoridade pública se impõe o dever de preservar o clima de absoluta ordem e tranqüilidade durante o período de votação.

RESOLVE

PROIBIR, no período de zero às vinte e quatro horas do dia 03 de outubro de 1994, a venda ou o fornecimento, a qualquer título, de bebidas alcóolicas no Distrito Federal, nos bares, boates, hotéis, restaurantes, lanchonetes, clubes recreativos, salões de festas, biroscas ou quaisquer outros locais ou estabelecimentos do gênero.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.000.528/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC LUIZ ARAUJO NETO, matrícula n° 03.072/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; 102 e 103, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra "a", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.000.682/94,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC ALCIDES DE MOURA LUZ, matrícula n° 04.626/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proprocionais a seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 2 e 99, Parágrafo Único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

EDES COSTA — CORONEL QOPM
Comandante-Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 14.09.94. Pág. 50)

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MARCOS NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula n° 1.124-X, Gerente de Programação, do Departamento de Radiodifusão-DF-FCDF, símbolo DFG-12, para substituir no período de 13 a 15.09.94, DIOGENES COSTA BARBOSA, matrícula n° 1.216-5, Diretor do Departamento de Radiodifusão-DF-FCDF, símbolo DFG-13, por motivo de seu afastamento em viagem em objeto de serviço à cidade de Goiânia.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MARIA INÊS DE ABREU COTTA, matrícula n° 636-X, Técnico de Administração Pública, 1ª classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 01 a 30.09.94, MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARÃES, matrícula n° 1194-0, Chefe da Divisão de Execução de Promoções, do Departamento de Promoções-DF-FCDF, símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento em Licença para Tratamento de Saúde.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO N° 043 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

1 — Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n° 070 de 14 de agosto de 1992.
2 — Designar para comporem a Comissão Interna de Conservação de Energia, conforme Decreto n° 13.926 de 04 de maio de 1992, a partir desta data, como Presidente, ASTRONOEL COSTA RIBEIRO, matrícula n° 34.511-3, Chefe da Divisão de Eventos Especiais/DEFER, para

Vice-Presidente MARIA RITA DORNAS DE O. DANTAS, matrícula nº 00.464-2, Assessora; para membros efetivos: JOSÉ SÁVIO LEAL FREIRE, matrícula nº 00.462-6, Chefe da Divisão de Eventos Especiais do Ginásio NILSON NELSON, CÁSSIO POLI, matrícula nº 00.190-2, Chefe da Divisão Operacional, WALDEMAR GONÇALVES FILHO, matrícula nº. 00.301-8, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, JOSIAS WELLINGTON OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 00.316-6, Chefe do Serviço Eletrotécnico.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 165/94-SIC, DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PARAÍSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, concedido pela Resolução nº 080/94, de 17 de agosto de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, dos lotes nºs 01 e 02, do Conjunto "A", QI 616, Samambaia, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 – CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 – CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 21 de setembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETARIA DE TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, nos termos da Delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 005/94-STb, de 06 de julho de 1994,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 12 (doze) horas extras a servidora ROSANE DE SOUZA SANT'ANNA MENDES, matrícula nº 41.585-5, Técnico de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de setembro do corrente ano.

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

01. Designar DIMAS DONIZETE ROCHA, Gerente de Material e Serviços Gerais, matrícula nº 30.800-5; VILSON SEIXAS CARDOSO, Chefe do Núcleo de Tesouraria, matrícula nº 123.017-4; GILMAR DE ALMEIDA VAZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 37.911-5; JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula nº 30.909-5 e JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 37.583-7, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do IEMA.
02. A Comissão será presidida pelo servidor DIMAS DONIZETE ROCHA e secretariada pela servidora JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO. Os demais atuarão como membros.
03. O mandato da Comissão será de 01 (um) ano a contar da publicação desta Ordem de Serviço.
04. Revoga as Ordens de Serviço de 20.01.93, 13.04.93 e 30.04.93.

Brasília, 15 de setembro de 1994
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 19 de Agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME: ELIZABETH COUTO FERRAZ	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 00.010-8	3/5	DFG-11	12.07.94
PROCESSO: 191.00.1043/94	1/5	DFG-11	04.08.94
NOME: MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 00.020-5	1/5	DFG-11	12.07.94
PROCESSO: 191.00.1041/94			
NOME: EDUARDO HENRIQUE FREIRE	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 00.022-0	5/5	DAS-05	01.08.94
PROCESSO: 191.000.865/94			
NOME: ARNALDO AUGUSTO SETTI	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 00.023-X	1/5	NG-03	12.07.94
PROCESSO: 191.001.061/94	2/5	NG-04	12.07.94
	1/5	DAS-04	12.07.94
NOME: CARMEN RACHEL S.MARCONDES FARIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 00.025-6	1/5	DFG-11	12.07.94
PROCESSO: 191.00.1040/94			
NOME: OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO	FRAÇÃO	CÓDICO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 00.026-4	1/5	DFG-13	12.07.94
PROCESSO: 191.00.1042/94	2/5	DFG-14	12.07.94
	1/5	DFG-11	01.09.94
NOME: NELSON AMARAL N. EUSTÁQUIO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 00.028-X	2/5	DFG-12	12.07.94
PROCESSO: 191.000.866/93	3/5	DFG-11	12.07.94
NOME: MARIA DE FÁTIMA HOLANDA PAIVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 94.146-8	2/5	DFG-04	12.07.94
PROCESSO: 191.001.060/94	2/5	DFG-05	12.07.94
	1/5	DFG-05	03.08.94

Brasília, 19 de setembro de 1994
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder aos Servidores LÚCIA MARIA PORREGA, matrícula nº 68.578-1 Chefe do Núcleo de Bacias Hidrográficas, DFG-09, FRANCISCO GERSON COLARES NOGUEIRA, matrícula nº 00.120-1, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, DFG-09, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.
para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.
Caberá a Chefia do funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar, na forma do Decreto 13.447, de 17 de Setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços exclusivo interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, dos seguintes servidores: REGINA CÉLIA S. FIGUEIREDO, matrícula nº 00.061-0, Assessora DFA-11; LUIZ EDUARDO ALVES CARVALHO, matrícula nº 00.080-9, Chefe do Núcleo de Proteção, DFG-09; JOSÉ PIAU DE ARAÚJO, matrícula nº 00.088-4, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, PEDRO PAULO MORAIS MONTEIRO, matrícula nº 00.097-3, Chefe do Núcleo estudos e Manejo, DFG-09.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCESSO Nº: 191.000.921/94
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO...: Autorização de despesa com dispensa de licitação.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no inciso XVI, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em favor da Secretaria de Comunicação Social, para atender despesas com publicação de matérias no Diário Oficial do DF.
Publique-se e devolva-se à Diretoria Administrativa Financeira.

Brasília, 09 de setembro de 1994
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

PROCESSO Nº: 191.000.832/94
INTERESSADO: LIMPAR — COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
ASSUNTO: Aplicação de multa

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos XIX e XX, do artigo 22 do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e tendo em vista o constante do Processo nº 191.000.832/94:

RESOLVE:

Aplicar multa no valor de R$ 1,20 (um real e vinte centavos), à firma LIMPAR — COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, sendo R$ 0,20 (vinte centavos) referente à Nota de Empenho nº 0053/94 e R$ 1,00 (um real) referente à Nota de empenho nº 0054/94, correspondente a 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor total da Nota fiscal, com base no artigo 107, Inciso III, do Decreto nº 10.996/88, alterado pelo Decreto nº 13.291, de 10 de janeiro de 1990 e Inciso II, artigo 87 da Lei nº 8.666/93, por ter incorrido em atraso de 10 (dez) dias corridos na entrega do material constante das Notas de Empenho citadas acima.
DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO E PUBLIQUE-SE.

Brasília, 14 de setembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCESSO Nº: 190.000.074/94
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES DE BRASÍLIA TCB
ASSUNTO: Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da TCB, para atender despesas com ressarcimento, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto nº 15.400/93, inciso VII, artigo 22 do Decreto nº 11.966/89.
Publique-se e devolva-se à Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília, 09 de setembro de 1994
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

PROCESSO: 191.000.128/94
INTERESSADO: ARNALDO AUGUSTO SETTI
ASSUNTO: DIÁRIA DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 2 (duas diárias) para ARNALDO AUGUSTO SETTI, matrícula nº 00.023-X, no valor de R$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos) para viajar aos estados de Góias e Minas Gerais, a fim de realizar visita técnica no Sítio do Empreendimento de UHE QUEIMADO, nos dias 12/09 e 13/09/94.

Brasília, 12 de setembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

PROCESSO Nº: 191.000.868/94
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: Autorização de despesa com dispensa de licitação
AUTORIZO a realização da despesa, com base no inciso XVI, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor da CODEPLAN, para atender despesas com confecção de folha de pagamento, com base no Inciso II, artigo 39 do Decreto nº 15.400/93 e Inciso VII, artigo 22 do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.
Publique-se e devolva-se à Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília, 09 de setembro de 1994

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

PROCESSO Nº: 191.000.070/94
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA
ASSUNTO...: Autorização despesa com inexigibilidade de licitação.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) em favor da TELEBRASÍLIA, para atender despesas com conta telefônica, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto nº 15.400/93, inciso VII, artigo 22 do Decreto nº 11.966/89.
Publique-se e devolva-se à Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília, 09 de setembro de 1994
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso X do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e Inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, JOSÉ VALDECY DA SILVA, matrícula nº 94.087-9, Encarregado, Símbolo DFG-03, para substituir GUSTAVO BORGES, matrícula nº 07.000-9, Chefe da Seção de Etnobotânica, Símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 10/10 a 29/10/94, por motivo de férias do titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso X do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e Inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, MARIA XIMENES PONTES SANTOS, matrícula nº 93.970-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir JOSÉ VALDECY DA SILVA, matrícula nº 94.087-9, Encarregado, Símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 10/10 a 29/10/94, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Seção de Etnobotânica.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 191.001.038/94,
R E S O L V E :
1 - Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinarios nos quantitativos e periodos discriminados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89.

NOME	MATRÍCULA	PER. 10/09 a 30/11	TOTAL
JOSÉ NUNES DA SILVA	90.569-0	63	63
JOÃO ALVES DE SOUZA	93.245-0	04	04
ALDEGUNDES P. DA SILVA	93.478-X	68	68
JOSÉ LISBOA DA ROCHA	93.697-9	72	72
JOAQUIM NUNES DA SILVA	93.966-8	32	32
MARIA XIMENES P. SANTOS	93.970-6	78	78
ANA ALVES DA SILVA	93.991-9	68	68
RAIMUNDA ALVES DA SILVA	93.997-8	68	86
SEVERIANO S. DE SANT'ANNA	93.999-4	19	19
ANTONIO SIMPLÍCIO NETO	94.003-8	28	28
WASHINGTON DINIZ CUTRIM	94.005-4	34	34
AUZERINA FRANCISCA DE SOUZA	94.035-6	78	78
AURINO CARLOS DOS SANTOS	94.397-5	28	28
JOSÉ SENA FILHO	93.510-7	88	88
MARIA DE JESUS P. UCHÔA	93.974-9	88	88
MARIA GRINALDA L. DOS SANTOS	94.383-5	88	88
RAIMUNDO DINIZ CUTRIM	93.032-6	88	88
VALDINA FERREIRA DE PAIVÁ	94.365-7	88	88
ANTONIO ELIZEU P. ALVES	94.000-3	88	88
DINALVO BATISTA SANTOS	93.976-5	88	88
DOMINGOS FERREIRA HIGINO	94.089-5	88	88
GILBERTO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	93.968-4	88	88
ILIEL CALIX BRUMESSA	94.372-X	88	88
JOÃO PEREIRA DA SILVA	90.554-2	88	88
JOÃO SANT'ANNA DE ANDRADE	93.077-6	88	88
JOSÉ BARROS DE MORAIS	94.240-5	88	88
JÚLIO CÉSAR S. DE MELO	07.038-6	88	88
ANTONIO DIOLINDO FILHO	07.037-8	88	88
SILENILDE CAMPOS DA SILVA	07.039-4	88	88
ISANI DIVINA DA COSTA	07.034-3	88	88
ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA	07.035-1	88	88

2 - Determinar que as chefias imediatas mantenham rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à SRH/JBB, ao final de cada mês os totais de horas trabalhadas pelos referidos servidores.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARÍLIA SOARES FEITOSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 30.507-3, para substituir a Diretora da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, Símbolo DFG-11, da 5ª Subprocuradoria, por motivo de férias da titular no período de 22 de setembro a 11 de outubro de 1994.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ÂNGELA QUEIROZ BARROS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 34.457-5, para substituir a Chefe da Seção de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-02, da 1ª Subprocuradoria, por motivo de férias da titular no período de 22 de setembro a 11 de outubro de 1994.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA NOJO

NOME: EDIVALDO FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 33.672-6
DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 97, Inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, 08 (oito) dias de Licença Nojo, a partir de 15.09.94, conforme Certidão de Óbito nº 16097 1º Ofício de Notas/Brasília-DF.

Brasília, 21 de setembro de 1994.

JUAREZ VIERIA MATOS FILHO
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

1ª SUBPROCURADORIA

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL – SETUR/CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 210.000.237/93 OCUPANTE: DF/SETUR X SUCESU – SOCIEDADE DOS USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES do Distrito Federal. OBJETO: Ocupação de 09 Boxes fixos e 2.790 m2 de Área coberta, no Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, para a realização da IV INFOCENTRO/94. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R$ 7.709,14 (Sete mil, setecentos e nove reais e quatorze centavos). PRAZO: 10 dias de 13 a 22/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA EULÁLIA FRANCO na quali-

dade de Secretária. Pelo Ocupante: RAPHAEL MANDARINO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Executivo. DATA DE ASSINATURA: 05/08/94.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1994

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8°, incisos I, VII, X do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a partir de 07.07.93 a ordem de serviço de 27.04.93, publicado no D.O.D.F. do dia 06.05.93 da Assistente Jurídica Dra. CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ, por motivo de sua exoneração.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8°, incisos I, VII, X do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a partir de 09.08.93 a ordem de serviço de 27.04.93, publicado no D.O.D.F. do dia 06.05.93 do Assistente Jurídico Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, por motivo de sua exoneração.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8°, incisos I, VII, X do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a partir de 07.07.93 a ordem de serviço de 27.04.93, publicado no D.O.D.F. do dia 06.05.93 do Assistente Jurídico Dr. FERNANDO CUNHA JUNIOR, por motivo de sua exoneração.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8°, incisos I, VII, X do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a partir de 19.07.93 a ordem de serviço de 27.04.93, publicado no D.O.D.F. do dia 06.05.93 do Assistente Jurídico Dr. CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO SALAZAR, por motivo de sua exoneração.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8°, incisos I, VII, X do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a partir de 09.08.93 a ordem de serviço de 27.04.93, publicado no D.O.D.F. do dia 06.05.93 da Assistente Jurídica Dra. DEBORAH GIOVANETTI MACEDO, por motivo de sua exoneração.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8°, incisos I, VII, X do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a partir de 17.07.93 a ordem de serviço de 27.04.93, publicado no D.O.D.F. do dia 06.05.93 da Assistente Jurídica Dra. ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS, por motivo de sua exoneração.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8°, incisos I, VII, X do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a partir de 15.08.93 a ordem de serviço de 27.04.93, publicado no D.O.D.F. do dia 06.05.93 do Assistente Jurídico Dr. AUGUSTO CÉSAR BARBOSA DE CARVALHO, por motivo de sua exoneração.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01 QUINQUAGÉSIMO OITAVO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
080.000.735/91	06.09.94	31.12.94	1.500.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum mi-

lhão e quinhentos mil reais), perfazendo o total global de R$ 12.894.872,16 (doze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Servicos de Urbanização no Distrito Federal.

08 VALOR POR EXTENSO: Hum milhão e quinhentos mil reais

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS

11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %: -

13 ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51 | 14 FONTE DE RECURSOS: 021-Aplicação Financeira

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15	30270/94	16	1.500.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Del. Comp. Art. 6º. Dec. 15.400/93

24 2º CONVENENTE: ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.876a. Sessão, em: 06.09.94

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de dispensa de licitação referente ao Processo nº 093.002.496/94. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 155, de 20.09.94, ratificou a dispensa de licitação para assinatura de Contrato de Locação de Imóvel, com vistas a instalação, pela CEB, do Centro de Atendimento aos Clientes do Paranoá, ao amparo do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com esta publicação, cumprindo-se o previsto no artigo 26 da pré citada Lei.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA - CEB

CONTRATOS - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 08.09.94 a 20.09.94, realizados com base em Tomadas de Preços e Convites Para Fornecimento de Materiais.

Em R$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.	VIGÊNCIA
TPM-044/94	Base p/relé	Repral	10U	2,94	29,40	2.5376-6	06.09.94	30 dias
TPM-044/94	Relé Fotoel.	Repral	10U	5,50	55,00	2.5376-6	06.09.94	30 dias
TPM-044/94	Lâmpada desc.	Sylvânia	80U	19,87	1.589,76	2.5377-4	06.09.94	30 dias
TPM-044/94	Lâmpada desc.	Sylvânia	1132U	23,27	26.348,43	2.5377-4	06.09.94	30 dias
CPFM-14/94	Cabo cobre	Asea	300U	4,07	1.221,00	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Bloco cego	Asea	150U	2,71	406,50	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Parafuso	Asea	250U	0,23	5,75	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Parafuso	Asea	300U	0,23	6,90	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Conjunto	Asea	5U	326,16	1.630,80	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Conjunto	Asea	10U	326,16	3.261,60	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Bloco term.	Asea	100U	0,96	96,00	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Bloco term.	Asea	150U	0,96	144,00	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Bobina pot.	Asea	25U	13,16	329,00	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Bobina cor.	Asea	150U	6,58	987,00	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Bobina cor.	Asea	100U	6,58	658,00	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Tampa bloco	Asea	100U	0,18	18,00	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Tampa vidro	Asea	50U	2,23	111,50	2.5378-2	12.09.94	90 dias
CPFM-14/94	Barra term.	Asea	50U	0,34	1,70	2.5378-2	12.09.94	90 dias
TPM-045/94	Poste conc.	Cavan	225U	246,74	55.516,50	2.5380-4	08.09.94	45 dias
TPM-047/94	Cruzeta mad.	Sorcil	1266U	11,44	14.483,04	2.5382-0	09.09.94	120 dias
TPM-047/94	Cruzeta mad.	Sorcil	1266U	11,44	14.483,04	2.5382-0	09.09.94	120 dias
TPM-047/94	Cruzeta mad.	Sorcil	1266U	11,44	14.483,04	2.5382-0	09.09.94	120 dias
TPM-047/94	Cruzeta mad.	Sorcil	1266U	11,44	14.483,04	2.5382-0	09.09.94	120 dias
TPM-081/94	Placa NE 2000	Microshopp	5U	82,50	412,50	2.5381-2	08.09.94	5 dias
	VALOR TOTAL				150.753,50			

Emitido pela: GRAQ
20.09.94

MARIA APARECIDA PIMENTA
Gerência de Aquisição de Materiais-GRAQ
Gerente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3172. Nº DO PROCESSO: 092.004992/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista dispensa de licitação. OBJETO: execução sob o regime de empreitada por preços unitários, as obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Samambaia-DF. FONTE DE RECURSO: as obras correrão à conta dos recursos do Convênio CVN035/93 – SO/CAESB – (NEs 638 e 626). CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à Conta do Projeto. 5.063 – Ampliação dos Sistema Coletores de Esgotos, subprojeto 001, código 22.402.101.263-6. VALOR: R$ 171.497,41 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), que poderá sofrer alterações, em virtude de acréscimo de serviços, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/9/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: ETEC – Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A – RUBEM FERREIRA DIAS.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 010/94; CONTRATANTES: DMTU/DF e HB TURISMO E PASSAGENS LTDA; Nº DO PROCESSO: 096.003.828/94; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 024/94-DMTU/DF; DATA DA ASSINATURA: 19.09.94; ASSINANTES: Pela Contratante, AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES, pela Contratada, HELEMAR DE OLIVEIRA AYRES; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da publicação do seu Extrato no DODF; OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, terrestres, marítimas, fluviais e transporte de cargas e demais atividades correlatas; VALOR: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16007002140310001; FONTE DE RECURSOS: 050; NATUREZA DA DESPESA: 349033; NOTA DE EMPENHO Nº 94NE30148; VALOR: R$ 10.000,00(dez mil reais); TESTEMUNHAS: REGINA FERREIRA DA SILVA, CI. Nº M.3.933.657-SSP/MG, CPF. Nº 668.423.956-15 e MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALO, CI. Nº 1.229.391-SSP/DF e CPF Nº 573.826.201-82.

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.257/94. PARTES: DF/STb X REAL LATICÍNIOS E FRIOS LTDA. OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula do valor constante no termo inicial. PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: CR$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), perfazendo o total de CR$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº: 161/94, emitida por estimativa em 07/06/94 sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 039/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 30070021 21400001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 25101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração: SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ RENATO RIELLA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: SERGIO FERREIRA ELIAS, na qualidade de Sócio-Proprietário. DATA DE ASSINATURA: 26.04.94

Brasília-DF, 18 de setembro de 1994

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 136.000.032/94. PARTES: DF/RA – VIII X PGA – SERVIÇOS E MÁQ. DE ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: DA CON-

VERSÃO — Na forma prevista na Lei nº 8.880 de 27/05/94, o valor fixado no contrato original é convertido em URVs, correspondente a URV do dia 01/04/94, cujo o preço passa a integrar a planilha e proposta, conforme às fls. 15 e 16, independente de sua transcrição. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 — Fica excluído o item 08 do contrato padrão nº 10/89, celebrado às fls. 62 e 65, em face do que dispõe o art. 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. PRAZO: Até 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 03/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRASIL JOSÉ BRAGA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: PAULO GOMES DE ARAÚJO, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1994

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.013.627/93. PARTES: DF/SO X FERMATEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS — O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de CR$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei nº 651 de 17.01.94, perfazendo o total de CR$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), objetivando a prestação de serviços de manuntenção preventiva e corretiva e assistência técnica máquinas de calcular e escrever. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 250/94, emitida sob o evento 400092 em reforço à NE Nº 008/94, por estimativa em 20.04.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 22101; SUPLEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 028/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de secretário Pela CONTRATADA: JOSÉ WALTER GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, na qualidade de Sócio — proprietário.

Brasília, 18 de setembro de 1994

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.000.257/94. PARTES: DF/STb X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ QUEIROZ LTDA. OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula do valor constante no termo incial. PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: CR$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), perfazendo o total de CR$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 163/93, emitida por estimativa em 07/06/94 sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 040/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121400001, FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 25101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/94-CL/SEA VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ RENATO RIELLA, na qualidade de Secretário, Pela CONTRATADA: ERALDO JOSÉ QUEIROZ, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1994

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.419/93. PARTES: DF/SSP X LM — DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTACÕES DE PAPÉIS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO — Constitui objeto do presente termo aditivo a conversão para Unidade Real de Valor — URV, na forma da Lei nº 8.880 de 27/05/94, o contrato acima citado, objetivando a prestação de serviços de cópias heliográficas e fotostáticas. PRAZO: Até 31/12/94 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/94 — CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: MANOEL ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Procurador da Firma.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1994

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.000.257/94. PARTES: DF/STb X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ QUEIROZ LTDA. OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula do valor constante no termo inicial. PRAZO: Até 31/12/94 VALOR: CR$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), perfazendo o total de CR$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil cruzeiros reais), NOTA DE EMPENHO 106/94, emitida por estimativa em 26/04/94 sob o evento 400092, em reforço à NE nº 040/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121400001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO. U.O.: 25101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/04/94 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ RENATO RIELLA, na qualidade de Secretário, Pela CONTRATADA: ERALDO JOSÉ QUEIROZ, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1994

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO Nº: 131.000.001/94 (PROCESSO PRINCIPAL 030.012.340/92). PARTE: DF/SCS X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS — O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços contido no contrato principal e, prorrogado através do T.P. 27/89, é de CR$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros reais), PRAZO: Até 31/12/94. VALOR: Recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei nº 651 de 17/01/94. Perfazendo o total de CR$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros reais), objetivando a prestação de serviços de publicidade e e propaganda da Administração do Gama. NOTA DE EMPENHO: 104/94, emitida sob o evento 400092 por estimativa em 27/04/94, em reforço à NE 021/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212014006; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/04/94, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELLIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, na qualidade de Diretor.

Brasíla-DF, 18 de setembro de 1994

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONTRATADA: SINAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. CONTRATO. 94/072. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 94/031. VIGÊNCIA: 19.09.94 A 18.03.97. DATA DA ASSINATURA: 19.09.94. VALOR GLOBAL: R$ 44.384,10. PROCESSO: 215/94.

CONTRATADA: ARTE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-94/030. DATA DA ASSINATURA: 20.09.94. PROCESSO: 796/93.

CONTRATADA: SINAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. CONTRATO: 94/073. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 94/031. VIGÊNCIA: 19.09.94 A 18.03.97. DATA DA ASSINATURA: 19.09.94. VALOR GLOBAL: R$ 18.180,00. PROCESSO: 215/94.

TEMPLO UMBANDISTA MESTRE DA JUREMA E RAINHA DO SOL

EXTRATO DO ESTATUTO

TEMPLO UMBANDISTA MESTRE DA JUREMA E RAINHA DO SOL, ESTATUTO PARA 2° OFÍCIO ESTATUTO, DE 28 de FEVEREIRO DE 1985, COM SEDE QSC 08 LOTE 09, TEM POR OBJETIVO REUNIÕES E TRABALHOS ESPIRITUAIS COM O TEMPO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, O MODO DE ADMINISTRAÇÃO PELO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO QUE REPRESENTA ATIVA E/OU PASSIVO EM JUÍZO OU FORA DELE QUE RESPONDE SUBSIDIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES CONTRATADAS EM NOME DA ASSOCIAÇÃO, CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO POR DOAÇÕES, A DISSOLUÇÃO SERÁ ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA COM DOAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM CASO DE DISSOLUÇÃO. O ESTATUTO NÃO É REFORMADO.

(DAR R$ 22,27)

ARIGATO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA

EXTRATO
8ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 1ª — CRIAÇÃO DE FILIAL — Altera a cláusula 3ª e fica criada a filial que funcionará no SCLS 216, Bl. B, Loja 28 parte sobreloja, Asa Sul, em Brasília-DF. Por conseguinte a Clausula 3ª, passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA 3ª — A Sociedade tem sua sede na Av. Brasil n° 317, Vila Santana, nesta cidade de Anápolis-GO, com filiais na rua 18 n° 18, Setor Oeste, em Goiânia-GO, e no SCLS 216, Bl. B, loja 28-parte sobreloja, Asa Sul, em Brasília-DF.
CLÁUSULA 2ª — Altera a cláusula 5ª, covertendo o capital que é de 227.000.000(duzentos e vinte e sete milhões de cruzeiros reais), dividido em 227.000.000(duzentos e vinte e sete milhões)de quotas,no valor nominal de 1,00(um cruzeiro real) cada quota, para: R$ 82.545,45 (oitenta e dois mil, quinhentos quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), divididos em 8.254.545(Oito milhões, duzentas e cinquenta quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco) quotas, no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo) cada uma, já devidamente integralizada pelos sócios, na seguinte proporção: SÓCIO TADAO HIROTA n° de quotas 3.920.909 R$ 39.209,09, SÓCIO NITIMO HIROTA n° de quotas 3.920.909 R$ 39.209,09, SÓCIO PARIS ANTÔNIO BELLUOMINI — n° de quotas 412.727 R$ 4.127,27. Total de cotas 8.254.545, R$ 82.545,45. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anápolis(GO), 20 de agosto de 1994
TADAO HIROTA — NITIMO HIROTA — PARIS ANTÔNIO BELLUOMINI

(DAR R$ 53,46)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 153/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS - ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - NÍVEL DE 2º GRAU, DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL/METRÔ - DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 057/94 - IDR, publicado no DODF nº 089, de 09/05/94 e no Edital nº 072/94 - IDR, publicado no DODF nº 101, de 25/05/94, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Provimento do Emprego de Desenhista - Opção 04, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal/METRÔ-DF.

EMPREGO: DESENHISTA - Opção 04

Nº INSCR.	NOME	MÉDIA	CLAS.
00003-5	NELSON MONTEIRO AFONSO DOS SANTOS	88.00	1º
00007-8	IRENE BAZACAS CORRÉA	82.25	2º
00034-5	ADRIANO OLIMPIO DUTRA PONTES	79.88	3º
00028-1	LUCAS SEABRA COSTA	79.63	4º
00008-6	GUSTAVO RAMALHO LACOMBE	77.75	5º
00020-5	MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA GOMES	75.88	6º
00022-1	DAVINO GENÉSIO DE FRANÇA FILHO	74.75	7º
00037-0	PAULO CÉSAR SOARES LOUREIRO	74.63	8º
00024-8	LUCIA POUCHAIN WILSON SOARES	74.63	9º
00030-2	ANDRÉ LUIS VASCONCELLOS EGLER	74.50	10º
00025-6	ALEXANDER DE ALMEIDA MORAES	72.50	11º
00036-1	CRISTINA MARIA CORREIA DE MELLO	69.00	12º
00014-1	ADENILSON DA SILVA PEREIRA	68.00	13º
00001-9	ROCK LANE FONSECA ALVES	67.63	14º
00031-1	ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	64.75	15º
00019-1	RICARDO PONCE LOPES	62.75	

Brasília, 22 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

HOMOLOGO.

Em 22/09/94.

PAULO VICTOR RADA DE RESENDE
Diretor Presidente do Metrô/DF

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 127/94 — FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo n° 053/92-FHDF publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 147 de 22/07/92 e o Edital n° 069/92-FHDF, de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do DF n° 196 de 25/09/92,

RESOLVE:

Com base no subitem 5.13 do Edital Normativo, estabelecer a validade de (02) dois anos a contar de 25/09/94 para a Seleção Pública destinada à matrícula nos Cursos de Formação Profissional de Técnico em Radiologia Médica (área de Radiodiagnóstico), Técnico em Histologia eTécnico em Anatomia Patológica, a serem realizados pela Escola Técnica de Saúde de Brasília — ETESB — CEDRHUS — FHDF, face os Cursos, por razões técnicas, não terem sido ainda iniciados por aquela Escola.

Brasília, 22 de setembro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO DE ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/94 — TERRACAP

O Presidente da Comissão Especial de Licitação designado pela Portaria n° 173/Presi, datada de 08 de junho de 1994, comunica alterações na data de realização, no texto e anexos do Edital n° 005/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de setembro de 1994, página 24. Desta forma encontra-se à disposição dos interessados, a partir de 26 de setembro de 1994 as novas disposições do Edital, podendo ser retirado na sala 09 subsolo Edifício TERRACAP. SAI/N Bloco F, telefone: 225.4601.

Brasília, 23 de setembro de 1994
CONFÚCIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgostos de Brasília — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP-065/94 e 072/94-CAESB, da forma que se segue:

Tomada de Preços nº TP-065/94-CAESB: firma MINEIRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora com um desconto de 26% (vinte e seis por cento) sobre a tabela oficial de preços da fabricante montadora. Valor do contrato a ser celebrado por estimativa: R$ 100.000,00.

Tomada de Preços nº TP-072/94-CAESB: firma PREMOLDADOS BRASIL LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R$ 21.338,00.

Brasília, 22 de setembro de 1994
AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços — CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 903/904, Bloco "A", em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de recebimento dos invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Serviço nº TPS — 010/94-CEB, para o dia 30/09/94, às 09:00 horas.

Brasília, 22 de setembro de 1994

ALICE CARMO DE OLIVEIRA BARROS
Comissão de Licitação de Serviços/SSU/CEB
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO

A COMPANHIIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Aquisição, situada no SGAS — Quadra 903/904 — Bloco A — Complexo Administrativo CEB, em Brasíilia-DF, torna público que fica sem efeito a divulgação das Licitações veículadas no DODF e Correio Braziliense no dia 15/09/94.

Brasília, 22 de setembro de 1994.

RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão de Licitação de Aquisição/CEB
Presidente.

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 012/94
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foi revogada a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção e impressão de formulários contínuos, por não ter acudido o número mínimo de licitantes.

Brasília, 22 de setembro de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/94

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RADARES, BAFÔMETROS, SINALIZADORES NOTURNOS, FARÓIS DE BUSCA, BINÓCULOS, CONES, COLETES, LUVAS E COLARES PARA CONES.
ABERTURA: 10 de outubro de 1.994, às 15:00 horas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Compras, no 1º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 22 de setembro de 1.994.

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
— CHEFE —

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/94

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS-DE-AR E PROTETORES DE DIVERSAS BITOLAS, CLASSE 2108.
ABERTURA: 11 de setembro de 1.994, às 15:00 horas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Compras, no 1º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 22 de setembro de 1.994.

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
— CHEFE —

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/94
AVISO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PARA A SSP/DF

A Comissão informa aos interessados, que após análise de RECURSO da empresa REALMAK — Assistência Técnica de Duplicadores Ltda, reconsiderou a decisão, julgando a referida empresa HABILITADA na fase de documentação do certame em epígrafe.

Brasília-DF, 22 de setmbro de 1994

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO DO DF.
ASSUNTO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados da Associação de Albergues da Juventude para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será

realizada no dia 25 de outubro de 1994 às 14 horas na sala de reunião da SETUR, no Centro de Convenções de Brasília, Ulysses Guimarães para eleição da nova diretoria e prestação de contas do exercício anterior.

Brasília, 15 de setembro de 1994

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 002/94

TCDF — 4497/92 — Pelo presente Edital fica CITADA a senhora ELIANA FERREIRA EMERICK, ex-servidora da Fundação do Serviço Social do DF — FSSDF, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado na tomada de contas especial instaurada pela FSSDF (PROCESSO Nº 101.001.607/92).
TCDF — 2ª ICE, em 13 de setembro de 1994.

ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor de Controle Externo

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL — SINFOR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato da Indústria da Informática do Distrito Federal — SINFOR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam convocados todos os associados ou Não, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de setembro de 1994, às 21:00 em primeira convocação ou às 21:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, Sito SIA Trecho 03 Lote 225 — 3º andar, para tratar dos seguintes assuntos:
a) — Discussão, fixação e aprovação da Contribuição Confederativa Patronal,
b) — Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1994

EDUARDO RODRIGUES CASTILHO
Presidente

CIMENTO TOCANTINS S/A
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de fabricação de Cimento Portland (3ª linha de produção), na Rodovia DF 150 km 18 — Núcleo Rural de Sobradinho-DF.

(DAR R$ 8,91)

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 94/064
DATA DE ABERTURA: 10.10.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Aquisição de caixa de papelão para o arquivo central do BRB.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília — DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos).

Brasília-DF, 19 de setembro de 1994
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL — SINFOR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato da Indústria da Informática do Distrito Federal — SINFOR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam convocados todos os associados ou não, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de setembro de 1994, às 18:00 em primeira convocação ou às 18:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, Sito SIA Trecho 03 Lote 225 — 3º andar, para tratar dos seguintes assuntos:
a) — Análise da Pauta de Reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho para o anuênio de 1994/1995;
b) — Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1994

EDUARDO RODRIGUES CASTILHO
Presidente

COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS PROF. DO DF LTDA. ME
ASSEMBLÉIA GERAL ESTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Mista dos Motoristas Profissionais do DF Ltda. ME — COOPERMOTO — usando das atribuições que lhe confere as leis vigentes e o Estatuto Social da COOPERATIVA, "CONVOCA", os senhores associados para reunir-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 08/10/94, no auditório do Ed. Camilo Cola, nesta capital em primeira CONVOCAÇÃO às 08:00 (oito) horas com no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda CONVOCAÇÃO às 09:00 (nove) horas com no mínimo metade mais um dos associados e em terceira e última CONVOCAÇÃO às 10:00 (dez) horas com no mínimo 10 (dez) asssociados, para deliberar sobre a seguinte "ORDEM" DO DIA": 1º — Preenchimento de cargos vagos na Diretoria; 2º Preenchimento de cargos vagos no Conselho Fiscal; 3º Preenchimento de cargos vagos no Conselho de Disciplina; 4º Atualização do valor de Cota Parte; 5º Aprovação ou não do retorno do Sr. Luiz Carvalho Fortes Filho; 6º Assuntos Gerais de interesse da Cooperativa. Para efeito do QUÓRUM o número de associados em dias com suas obrigações para com a COOPERATIVA é de 71 (setenta e um) associados.

Brasília, 20 de setembro de 1994

JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Dir. Presidente

(DAR — R$ 40,09)

JOAREZ DE AZEVEDO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença prévia para as atividades de criação de aves para corte-avicultura, na Fazenda Cachoeirinha — Núcleo Rural de Taquara — Planaltina-DF.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 10,39)

COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA

COMUNICADO

COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA, situada à SD/NORTE CONJUNTO A LOJA S. 64 1º SUBSOLO-CONJUNTO NACIONAL, BRASÍLIA-DF. Inscrita no CGC/MF sob o nº 51.655.637/0118-68, e no CF/DF sob o nº 07.300.824/007-30, comunica o extravio de todas as vias das Notas Fiscais série B-1 de numeração 158076 a 158100 e 158351 a 158358, todas em branco.

(DAR R$ 35,64)